SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2611

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401009/2021-GP

PORTARIA Nº 0401009/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA MILENE LEITE DE CALDAS,** para o Cargo de Assessora de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3C8790BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401010/2021-GP

PORTARIA Nº 0401010/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, PAULO LAURENÇO TEIXEIRA,** para o Cargo de Coordenador de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:0E630531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401011/2021-GP

PORTARIA Nº 0401011/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANA MARIA COSMO BONFIM,** para o Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4C849B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401012/2021-GP

PORTARIA Nº 0401012/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, AMANDA SERAFIM TEIXEIRA,** para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:89D552D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401013/2021-GP

PORTARIA Nº 0401013/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, GEORGE DE FIGUEIREDO RODRIGUES,** para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C098DB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401014/2021-GP

PORTARIA Nº 0401014/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ETIENE GOMES PEREIRA,** para o Cargo de Chefe de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D10B1734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401015/2021-GP

PORTARIA Nº 0401015/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA,** para o Cargo de Fiscal de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:148D2125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401016/2021-GP

PORTARIA Nº 0401016/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCISCO FREIRE TEIXEIRA,** para o Cargo de Supervisor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DEA8E015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401017/2021-GP

PORTARIA Nº 0401017/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, CICERO GONÇALVES DANTAS,** para o Cargo de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:170F937C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401018/2021-GP

PORTARIA Nº 0401018/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de

Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, EDSON SARAIVA TAVARES,** para o Cargo de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B1DB155B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401019/2021-GP

PORTARIA Nº 0401019/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO,** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:200A81D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401020/2021-GP

PORTARIA Nº 0401020/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANSUELDA FERREIRA DOS SANTOS,** para o Cargo de Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1E4213F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401021/2021-GP

PORTARIA Nº 0401021/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JOSÉ VICENTE DA SILVA,** para o Cargo de Sub-Procurador da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:501A70DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401022/2021-GP

PORTARIA Nº 0401022/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARCELO ALVES DA SILVA,** para o Cargo de Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:41CAF8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401023/2021-GP

PORTARIA Nº 0401023/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ADEMAR SANTANA DE SOUZA,** para o Cargo de Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C4A6483E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401024/2021-GP

PORTARIA Nº 0401024/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, GILMÁRIO DA SILVA SANTOS,** para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:75579469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401025/2021-GP

PORTARIA Nº 0401025/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANA CRISTINA LUDUGÉRIO DO NASCIMENTO,** para o Cargo de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F43B0D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401026/2021-GP

PORTARIA Nº 0401026/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANA RELVA TAVARES DANTAS,** para o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:A62DE30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401027/2021-GP

PORTARIA Nº 0401027/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, CIRLEIDE LIMA DE SOUSA,** para o Cargo de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:A0983C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401028/2021-GP

PORTARIA Nº 0401028/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, DANIELA GONÇALVES SOBREIRA,** para o Cargo de Supervisora Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E4686645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401029/2021-GP

PORTARIA Nº 0401029/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, DARLLEY TAVARES LEITE,** para o Cargo de Ouvidora da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:17A52DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401030/2021-GP

PORTARIA Nº 0401030/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ELYSABETH DIODATO TAVARES,** para o Cargo de Coordenadora da Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:051C9708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401031/2021-GP

PORTARIA Nº 0401031/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO,** para o Cargo de Assessor Técnico e Cientifico da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3C7732F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401032/2020-GP

PORTARIA Nº 0401032/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA,** para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:760882AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 01/2021

PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **JOSYANNE GOMES ALENCAR**, portadora do documento de identidade 2007601020-6 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 058.183343-09, para o exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO,** do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em, 06 de janeiro de 2021.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:58ED4706

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 02/2021

PORTARIA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **WESLEY ALEXANDRE DE LIMA**, portador do documento de identidade RG Nº 2003099058664 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 037.986.553-08, para o exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara em, 06 de janeiro de 2021.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:E6649071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GENIARA LUIS DE SALES,** portador de C.I.RG nº. 2007034012930, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.628.483-35, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9E0FD199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **BRUNO DE SOUSA MORAIS,** portador de C.I.RG nº. 96029509879, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 891.020.293-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:41C155CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 2584577, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 543.631.013-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso III da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4D13E6B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JESUS KAIQUE DUARTE MARTINS,** portador de C.I.RG nº.20073085396, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 052.197.533-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2698BF3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021

PORTARIA Nº 03/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Designa o ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde para responder pelas despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR**, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças para ser o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 524/2017 de 18/01/2017.

Parágrafo Único - O servidor em referência será o responsável por todas as despesas dos órgãos mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B24AE727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021

DECRETO Nº 11/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Delega a competência para ordenação de despesas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º e no artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal 524/2017;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;
DECRETA:

Art. 1° - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Sr. JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR, brasileiro, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, CPF nº 953.519.653-72.

Art. 2° - O servidor indicado exercerá as funções de administrador do Fundo Municipal de Saúde, tendo as seguintes atribuições:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e com o Secretário de Saúde;

III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;

VI - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde;

VII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;

VIII - manter contato permanente com a Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;

IX - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

X - manter, em conjunto com a Coordenadoria do Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:14440B82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°2021.01.06.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arneiroz/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de janeiro de 2021 às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arneiroz localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro - Arneiroz/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria em Contabilidade para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Arneiroz**.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Arneiroz/CE, 06 de Janeiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA
Presidente.

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:4C9798A9

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°2021.01.06.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arneiroz/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de janeiro de 2021 às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arneiroz localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro - Arneiroz/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Arneiroz**.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Arneiroz/CE, 06 de Janeiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA
Presidente.

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:29ABBD8F

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°2021.01.06.3. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arneiroz/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de janeiro de 2021 às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arneiroz localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro - Arneiroz/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria de Folha de Pagamento - Recursos Humanos para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Arneiroz**.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Arneiroz/CE, 06 de Janeiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA
Presidente.

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:3A8B4569

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021

Arneiroz - CE, 04 de Janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Termo de cooperação técnica 01-2021, firmado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 8.666/93 e estabelece outras providências

COOPERADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: Constitui objetivo deste termo de Cooperação técnica o apoio técnico operacional a Câmara Municipal de Arneiroz na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, por intermediário da comissão permanente da Licitação do Município de Arneiroz, constituída do pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria, para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Arneiroz, sempre que houver necessidade, mediante solicitarão do presidente do legislativo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO COOPERADOS:

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO – PRESIDENTA DA CAMARA

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:5E6EC0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CRC

O presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz-Ce, Anderson Brunnis Alves De Araújo Lucena, nomeado pela portaria de n° 26/2021 de 01 de janeiro de 2021, convoca as empresas assim interessadas em fazer o CRC – Certificado de Registro Cadastral, para (Prefeitura e Câmara), que está disponível nos anexos I e II a relação da documentação necessária.

ANEXO I

CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

– Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Cédula de Identidade e CPF dos Sócios

No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

Cédula de Identidade e CPF do Procurador

– Habilitação Fiscal:

Certidão de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. **(Certidão Federal)**

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual **(Certidão Estadual)**

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal **(Certidão Municipal)**

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

Alvará Municipal da sede da licitante

– Qualificação Econômico-Financeira:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

ANEXO II

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 – Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Cédula de Identidade e CPF dos Sócios

No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

Cédula de Identidade e CPF do Procurador

2 – Habilitação Fiscal:

Certidão de inscrição no **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. **(Certidão Federal)**

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual **(Certidão Estadual)**

A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal **(Certidão Municipal)**

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS

Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011

Alvará Municipal da sede da licitante

3 – Qualificação Técnica:

Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da licitante e de seu(s) responsável(eis) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

4 – Qualificação Econômico-Financeira:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na junta comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório,

podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticadas ou então junto com o original para conferencia e assim o funcionário público dá o conforme original.

Endereço: Praça Joaquim Felipe, n°15, Centro, Arneiroz-Ceara Email: licitacaoarneiroz@gmail.com Telefone: (88)3419-1020

Arneiroz-Ce, 06 de janeiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1C49F0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.01.06.1, 2021.01.06.2, 2021.01.06.3, 2021.01.06.4, 2021.01.06.5, 2021.01.06.6,** resultante do Pregão Presencial nº **2020.08.03.1.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete Do Prefeito E Vice, Secretaria De Adm. E Planejamento, Secretaria De Educação, Secretaria De Saúde, Fundo De Saúde E Secretaria De Assistência Social.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0001
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0001
FUNDO DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0001
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL
LB - REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	Lote 1	R$ 39.704,00
	Lote 2	R$ 49.630,00
	Lote 3	R$ 46.694,00
	Lote 4	R$ 9.926,00
	Lote 5	R$ 19.852,00
	Lote 6	R$ 36.768,00

Totalizando em valor de **R$ 202.574,00** (duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUFINA MARIA LOIOLA MOTA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 06 De Janeiro De 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BA3C172F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
CONTRATOS TEMPORÁRIOS, CARGOS COMISSIONADOS E CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES

Decreto nº 001/2021, em 01 de janeiro de 2021.

Encerra todos os contratos temporários de prestação de serviços, revoga todas as ampliações de carga horária de servidores, exonera todos os cargos comissionados e funções de confiança e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Ficam **ENCERRADOS** todos os Contratos Temporários de Prestação de Serviços, com prazo de vigência estabelecido para 31 de dezembro de 2020, por ocasião do fim do mandato do quadriênio 2017-2020, salvo os que tiverem prorrogação expressa, em se tratando de serviço de natureza continuada e nos termos da Lei.
Art. 2.º - Ficam **REVOGADOS** todas as ampliações de carga horária, gratificações, concedidas em virtude do encerramento do mandato do quadriênio 2017-2020.
Art. 3.º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de Cargos Comissionados e funções de confiança do Município de Assaré– CE.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ (CE), em 01 de janeiro de 2.021

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F4E19C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, LICENÇAS MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 002/2021, em 04 de janeiro de 2021.

Prorroga os alvarás de funcionamento, licenciamento, e outras licenças municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para o dia 05 de fevereiro de 2021, os prazos referentes a:
I - Validade dos alvarás de funcionamento, licenciamento e inscrições provisórias emitidas pelo Município de Assaré;
II – Validade das Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativas Municipais, cuja validade encerrou-se nos últimos 30 (trinta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ (CE), em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C53116A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - PROCURADOR CHEFE

PORTARIA n.º 001/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Procurador Geral, junto a* ***Procuradoria Jurídica do Município,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Marcos Antônio Sampaio de Sousa, portador da Cédula de Identidade n°. 4730433 SSP/PE e CPF n°. 538.782.213-04, para exercer e desempenhar o cargo de Procurador Chefe, junto a **Procuradoria Jurídica do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C8987495

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA n.º 002/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretária de Saúde, junto a* ***Secretario Municipal de Saúde,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Sheyla Martins Alves Francelino, portador da Cédula de Identidade n°. 2015023030-8 e CPF n°. 573.615.413-72, para exercer e desempenhar o cargo de Secetária de Saúde, junto a **Secretaria Municipal de Saúde do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A3F7E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - TESOUREIRO

PORTARIA n.º 003/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Tesoureiro, junto a* ***Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Francisco Rogério Alencar, inscrito no CPF n°. 959.677.293-72, para exercer e desempenhar o cargo de Tesoureiro, junto a **Secetária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DC712924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA n.º 005/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Chefe de Depatamento Pessoal, junto a* ***Secretario Municipal*** **de Administração, Finanças e Planejamento,** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) ADRIANA MARIA DE MOURA, inscrito no CPF n°. 559.008.523-34, para exercer e desempenhar o cargo de Chefe de Departamento Pessoal junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C0792E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA n.º 006/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, junto a* ***Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo****, criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) ANTÔNIO ALMEIDA DE SANTANA, Inscrito no CPF n°. 884.956.393-00, para exercer e desempenhar o cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A05D581B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA n.º 007/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretária de Trabalho e Ação Social, junto a* ***Secretario Municipal de Trabalho e Ação Social,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) MARIA WILCASSY GARCIA ALVES, inscrito no CPF n°. 798.672.193-68, para exercer e desempenhar o cargo de Secretária de Trabalho e Ação Social junto a **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71B550CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PORTARIA n.º 008/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Diretor de Departamento, junto a* ***Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ BELIZÁRIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n°. 032.352.653-50, para exercer e desempenhar o cargo de Diretor de Departamento, junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D0A107D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA n.º 009/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, junto a* ***Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*
RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA, inscrito no CPF n°. 065.162.324-31, para exercer e desempenhar o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:861937C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

PORTARIA N.º 010/2021. De 04 de janeiro de 2021.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 8.666/93, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica criada, para o exercício de 2021, a Comissão Municipal de Licitação Pública, na conformidade do que preceitua o art. 51, § 4.º da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, assim representada:

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO Presidente
CPF N.º 002.678.853-50

MARIA VANUSA DE ALCANTARA FERREIRA Membro
CPF N.º: 771.384.733-20

FRANCISCO FRANSCISVALDO AGOSTINHO Membro
CPF N.º: 007.512.713-06

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE), Em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA6E720A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA n.º 012/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretário de Infraestrutura, junto a* ***Secretario Municipal de Infraestrutura,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) MATEUS FERREIRA ALENCAR, portador do RG nº 20079498935 SSP/CE, inscrito no CPF n°. 066.523.423-67, para exercer e desempenhar o cargo de Secretário de Infraestrutura, junto a **Secretario Municipal de Infraestrutura do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A242986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA n.º 011/2021 De 04 de janeiro de 2021

DESIGNA SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,
R E S O L V E:
Art. 1.º - Fica designado a Sra. MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO, como Pregoeira Oficial do Município de Assaré, e MARIA VANUSA DE ALCANTARA FERREIRA e FRANCISCO FRANSCISVALDO AGOSTINHO, para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3.º, Inciso IV da Lei Federal Nº 10520, de 17/07/2002.
Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeiro Oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio, para assumir a função.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE), Em 04 de janeiro de 2021

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6E80210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

PORTARIA n.º 013/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, junto a* ***Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência*

privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) ARMANDO GOIS DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 99099047976 SSP/CE, inscrito no CPF n°. 001.441.283-73, para exercer e desempenhar o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, junto a **Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82EC0620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n.º 004/2021.
Assaré/CE, 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

***CONSIDERANDO** os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de se prover o cargo de Secretário de Educação, junto a **Secretario Municipal de Educação,** criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

***CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) ANTÔNIA ELIZIER MANDU FREIRE, portador da Cédula de Identidade n°. 97029154904, CPF n°. 820.491.143-20, para exercer e desempenhar o cargo de Secretária de Educação, junto a **Secretaria Municipal de Educação do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:83ECE429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OF nº 004/2021
Assaré/CE, 05 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município : Assaré/CE

Senhor Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARE
CNPJ: 12.696.967/0001-39

CONTAS
CONTA CORRENTE PJ CO 14.812-1
CONTA CORRENTE PJ CO 14.970-5
CONTA CORRENTE PJ CO 15.138-6
CONTA CORRENTE PJ CO 15.617-5
CONTA CORRENTE PJ CO 15.619-1
CONTA CORRENTE PJ CO 15.621-3
CONTA CORRENTE PJ CO 16.138-1
CONTA CORRENTE PJ CO 16.277-9
CONTA CORRENTE PJ CO 16.353-8
CONTA CORRENTE PJ CO 17.496-3
CONTA CORRENTE PJ CO 17.645-1
CONTA CORRENTE PJ CO 17.876-4
CONTA CORRENTE PJ CO 18.205-2
CONTA CORRENTE PJ CO 18.278-8
CONTA CORRENTE PJ CO 18.424-1
CONTA CORRENTE PJ CO 18.854-9
CONTA CORRENTE PJ CO 19.789-0
CONTA CORRENTE PJ CO 19.814-5
CONTA CORRENTE PJ CO 19.825-0
CONTA CORRENTE PJ CO 21.179-6

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: Sheyla Martins Alves Francelino **CPF:** 573.615.413-72
Cargo: Secretário de Saúde

NOME: Francisco Rogério Alencar **CPF:** 959.677.293-72
Cargo: Tesoureiro

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C049E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OF nº 005/2021- GAB
Assaré/CE, 05 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município: Assaré/CE

Senhor Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSARE
CNPJ: 14.136.730/0001-29

CONTAS
CONTA CORRENTE PJ CO 15.286-2
CONTA CORRENTE PJ CO 15.290-0
CONTA CORRENTE PJ CO 15.640-X
CONTA CORRENTE PJ CO 17.989-2
CONTA CORRENTE PJ CO 18.687-2
CONTA CORRENTE PJ CO 18.688-0
CONTA CORRENTE PJ CO 18.690-2
CONTA CORRENTE PJ CO 18.692-9
CONTA CORRENTE PJ CO 18.695-3
CONTA CORRENTE PJ CO 19.432-8
CONTA CORRENTE PJ CO 19.855-2
CONTA CORRENTE PJ CO 20.852-3
CONTA CORRENTE PJ CO 21.094-3

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: MARIA WILCASSY GARCIA ALVES **CPF:** 798.672.193-68
Cargo: Secretária de Trabalho e Ação Social

NOME: Francisco Rogério Alencar **CPF:** 959.677.293-72
C*argo: Tesoureiro*

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AA58F2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OF nº 006/2021 - GAB

Assaré/CE, 05 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município: Assaré/CE

Senhor Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ASSARE
CNPJ: 30.453.670/0001-24

CONTAS
CONTA CORRENTE PJ CO 19.953-2
CONTA CORRENTE PJ CO 21.308-X

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: ANTÔNIA ELIZIER MANDU FREIRE **CPF:** 820.491.143-20
C*argo: Secretário de Educação*

NOME: Francisco Rogério Alencar **CPF:** 959.677.293-72
C*argo: Tesoureiro*

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DCFDBCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

OF nº 007/2021 – GAB.
Assaré/CE, 05 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município: Assaré/CE

Senhor Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE
CNPJ: 07.587.983/0001-53

CONTAS
CONTA CORRENTE PJ CO 1.026-X
CONTA CORRENTE PJ CO 2.276-4
CONTA CORRENTE PJ CO 2.366-3
CONTA CORRENTE PJ CO 3.011-2
CONTA CORRENTE PJ CO 3.012-0
CONTA CORRENTE PJ CO 5.968-4
CONTA CORRENTE PJ CO 7.787-9
CONTA CORRENTE PJ CO 7.836-0
CONTA CORRENTE PJ CO 30.000-4
CONTA CORRENTE PJ CO 58.046-5
CONTA CORRENTE PJ CO 283.143-0
CONTA CORRENTE PJ CO 10.302-0
CONTA CORRENTE PJ CO 10.486-8
CONTA CORRENTE PJ CO 10.655-0
CONTA CORRENTE PJ CO 10.806-5
CONTA CORRENTE PJ CO 12.124-X
CONTA CORRENTE PJ CO 12.125-8
CONTA CORRENTE PJ CO 12.256-4
CONTA CORRENTE PJ CO 12.377-3
CONTA CORRENTE PJ CO 12.602-0
CONTA CORRENTE PJ CO 12.603-9
CONTA CORRENTE PJ CO 12.635-7
CONTA CORRENTE PJ CO 12.935-6
CONTA CORRENTE PJ CO 13.128-8
CONTA CORRENTE PJ CO 13.659-X
CONTA CORRENTE PJ CO 14.213-1
CONTA CORRENTE PJ CO 15.163-7
CONTA CORRENTE PJ CO 15.171-8
CONTA CORRENTE PJ CO 15.595-0
CONTA CORRENTE PJ CO 15.606-X
CONTA CORRENTE PJ CO 15.664-7
CONTA CORRENTE PJ CO 16.265-5
CONTA CORRENTE PJ CO 16.266-3
CONTA CORRENTE PJ CO 16.632-4
CONTA CORRENTE PJ CO 17.401-7
CONTA CORRENTE PJ CO 17.434-3
CONTA CORRENTE PJ CO 17.468-8
CONTA CORRENTE PJ CO 17.726-1
CONTA CORRENTE PJ CO 17.727-X
CONTA CORRENTE PJ CO 17.937-X
CONTA CORRENTE PJ CO 18.010-6
CONTA CORRENTE PJ CO 18.030-0
CONTA CORRENTE PJ CO 18.162-5

CONTA CORRENTE PJ CO 18.781-X
CONTA CORRENTE PJ CO 19.669-X
CONTA CORRENTE PJ CO 19.823-4
CONTA CORRENTE PJ CO 19.946-X
CONTA CORRENTE PJ CO 19.977-X
CONTA CORRENTE PJ CO 20.528-1
CONTA CORRENTE PJ CO 20.529-X
CONTA CORRENTE PJ CO 20.585-0
CONTA CORRENTE PJ CO 20.586-9
CONTA CORRENTE PJ CO 21.246-6
CONTA CORRENTE PJ CO 21.248-2

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA **CPF:** 065.162.324-31
Cargo: Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
NOME: Francisco Rogério Alencar **CPF:** 959.677.293-72
C*argo: Tesoureiro*

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:62578876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCARIA

OF nº 008/2021 - GAB
Assaré/CE, 05de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 1.020-0
Município: Assaré/CE

Senhor Gerente:
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE
CNPJ: 07.587.983/0001-53

CONTAS
CONTA CORRENTE PJ CO21665-8
CONTA CORRENTE PJ CO21666-6
CONTA CORRENTE PJ CO 21667-4
CONTA CORRENTE PJ CO 21668-2

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA **CPF:** 065.162.324-31
Cargo: Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

NOME: Francisco Rogério Alencar **CPF:** 959.677.293-72
C*argo: Tesoureiro*

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS

Emanexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidaspublicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16EE1394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.05.25.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.05.25.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. **LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2020.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AAF09AD6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 00.001/2021-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **DATA:** 18 DE JANEIRO DE 2020. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:**Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítioeletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4791DB95

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 011/2021, DE 04 DE janeiro DE 2021.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, Senhor **FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, XVI c.c/ o artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
RESOLVE:
Art. 1.º – Constituir a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB, conferindo competência para:
I – Proceder à realização de procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
II – Proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, consoante a Lei Nacional Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
III – Proceder a realização dos procedimentos indicados no inciso ii do artigo 1º desta portaria em favor da autarquia do serviço autônomo de água e esgoto (saae) deste município;
IV – Proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de todos os fornecedores e prestadores de serviço, segundo o ramo pertinente;
Art. 2.º – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ- CCPL - PMB será composta pelos seguintes membros:
I - Presidente e Pregoeiro Oficial do Município: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
II – Membro: JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA
III – Membro: EDILANE MACIEL DA SILVA
Art. 3.º – A investidura dos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo Único – Os componentes da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.
Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 04 DE janeiro DE 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:35C35E27

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N°54 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL QUE TRATA ACERCA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma doa artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e científica, foram intensificadas em todo o território estadual como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos;
CONSIDERANDO o novo decreto estadual de nº: 33.884 expedido e publicado no dia 02 de janeiro do corrente ano que trata acerca da prorrogação do decreto estadual de nº: 33.510 e seguintes que versam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19;
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Banabuiú/CE.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica prorrogado o decreto municipal de nº: 08/2020 e os demais decorrentes dele, que tratam acerca das medidas de prevenção ao COVID-19 até o dia 18 de janeiro de 2021, conforme novo Decreto Estadual de nº: 33.884 expedido e publicado no dia 02 de janeiro de 2021.
Artigo 2º - Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.
Artigo 3º - Fica revogada todas as flexibilidades dos decretos anteriores.
Parágrafo Único – O município de Banabuiú seguirá fielmente as determinações do decreto de nº 33.884 de 02 de janeiro de 2021 do governo do estado do ceará.
1 – RESTAURANTES, BARRACAS NO RIO E HOTÉIS.
1.1 Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, barracas no rio, praças de alimentação e restaurantes de rua/mercado, lojas de auto serviços em postos, para o horário de 22h.
1.2 Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, barracas de rio, clubes, hotéis e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição contida na lei estadual do item 4.1, de Eventos e Áreas de Uso Comum.
1.3 Disponibilização de música ambiente, carro de som, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em espaço aberto ou fechado em clube, bares, restaurantes e afins.
1.4 Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.
1.5 Estímulo aos estabelecimentos para que se certifiquem com o Selo Lazer Seguro, nos termos definidos pela SESA, órgão responsável por sua emissão.
2 – HOTÉIS, POUSADAS E AFINS.
2.1 Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
2.2 Obtenção antecipadamente pelos hotéis, para que possam funcionar, no período de validade deste Decreto, do Selo Lazer Seguro a ser emitido pela SESA mediante comprovação do cumprimento do limite total de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade, concomitantemente ao atendimento da disposto no item 2.1.
2.3 Obediência das regras previstas no item 1 pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins.
3 – GALERIAS E COMÉRCIO DE RUA.
3.1 Autorização para que as galerias e loja possam, se assim decidirem, ampliar o horário de funcionamento de 7h às 20h, mantendo o horário de encerramento da praça de alimentação e restaurantes às 22h e o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) durante todo o período.
3.2 Inclusão da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento, em shopping ou comércio de rua,
4 – EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.
4.1 Suspensão do dia 06.01.2021 a 18.01.2021 de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Estado.
4.2 Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.
4.3 Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.
Artigo 4°. Nos municípios de que trata o art. 9º, deste Decreto, continuarão liberadas as atividades previstas nos Decretos n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, n.° 33.645, de 4 de julho de 2020e n.º 33.693, de 25 de julho de 2020, e nº 33.717, de 9 de agosto de 2020, observado o seguinte:
I - atividades e cadeias liberadas na Fase de Transição;
II - atividades e cadeias liberadas na Fase 1;
III - atividades e cadeias liberadas na Fase 2;
IV - atividades e cadeias liberadas na Fase 3;
IV - atividades e cadeias liberadas na Fase 4.
Art 5º. Os municípios das Regiões de Saúde Norte, do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe permanecerão na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, observadas as especificidades previstas nesta Seção.
Artigo 6º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:DB9D2459

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 012/2020.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**, portador do CPF: 925.711.408-25 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B4C4561A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 013/2020.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **HELTON RODRIGUES NUNES**, portador do CPF: 005.100.783-54 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3CA2170E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 014/2020.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLOS FARIAS**, portador do CPF: 166.206.823-91 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A87A0C95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.06.01.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.06.01.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO:** PEDRINA VACILANE GUIMARÃES LINS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: PEDRINA VACILANE GUIMARÃES LINS**. **DATA DE ASSINATURA:**

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2020.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretaria de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53F5A0FE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2018.01.05.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO:** FRANCISCO HOLANDA BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: FRANCISCO HOLANDA BRITO**. **DATA DE ASSINATURA:**

Banabuiú-CE, 05 de Janeiro de 2021.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretaria de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B3F553A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.07

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.01.08.07**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** EDIMILSON PAULINO DE FREITAS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: EDIMILSON PAULINO DE FREITAS**. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2021.

Banabuiú-CE, 05 de Janeiro de 2021.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4532C732

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.01.27.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCATÁRIO:** JACKSON RABELO BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: JACKSON RABELO BRITO**. **DATA DE ASSINATURA:**

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F08B125D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2021

PORTARIA N.º 015/2021 De 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Kilmer David Rocha	Secretário Executivo	SEC – 2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 04 de janeiro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D27A9EAB

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

DIEGO RANIERE MORAIS DA SILVA
Fiscal De Obras

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de janeiro de 2021

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:65D70BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2021

PORTARIA N.º 005/2021 De 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Francisca Evania Santos Basilio	Secretário	SEC - 1

Art. 2.º - A Secretária nomeada exercerá, com a presente nomeação as funções de Gestor Financeiro da Secretaria Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 04 de janeiro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6F338C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2021

PORTARIA N.º 008/2021 De 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 865/2015 de 16/09/2015 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionado na respectiva Secretaria:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
Diego Pinheiro de Almeida	Consultor e Procurador Jurídico	DAS – 10

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 04 de janeiro de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:DCEDA682

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B1006C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Setor da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **JERLIR PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF Nº 301.408.203-10, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6E8C6A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Setor de Logística, Transportes e Controle de Abastecimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR**, CPF Nº 470.774.173-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2FF86ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe do Núcleo Central de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO**, CPF Nº 037.167.333-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:74DE704F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Governamental da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0EC21F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:248BB6BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5EE38D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDREW RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 042.276.683-60, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8A1C33BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:
Presidente - **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20.
Membro – **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88.
Membro – **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:268508EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº044.331.003-31, para atuar como **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO,** o Sr. **ANDREW RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 042.276.683-60 e o Sr. **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.
Parágrafo Único – Ficam assegurados ao pregoeiro e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DD19EF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procurador Geral do Município, o Sr. **MIGUEL BEZERRA NETO**, advogado, inscrito na OAB/PI nº 2.088, CPF Nº 227.463.583-87, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BC5E0A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Setor – Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **JONAS CARDOSO PASSOS**, CPF Nº 227.481.643-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5C340F54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS OUTRORA DETERMINADAS SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME RECOMENDAÇÃO PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº: 33.884, DE 02 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Governo do Estado o Ceará, dividido em 04(quatro) fases e em 04(quatro) grupos de atividades;

CONSIDERANDO que os critérios de transição levam em conta os atendimentos na rede municipal de saúde, número de leitos e internações, quantidade de óbitos e em questões territoriais;

CONSIDERANDO que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19, observados pelas autoridades da saúde, foi possível, com a necessária segurança, dar início ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, onde os estudos epidemiológicos apontam uma queda na curva de casos positivos e uma diminuição o número de internações, fruto das medidas de isolamento e distanciamento sociais adotados desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Município de Chaval-CE permitem a abertura de estabelecimentos comerciais não essenciais, bem como regras menos rígidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no Estado, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social, ficando a cargo do Poder Público Municipal, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal nº 6437/1977 que discrimina as infrações às legislações sanitárias, prevendo sanções de advertência e/ou multa;

CONSIDERANDO que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas.

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretária da Saúde do Estado do Ceará e dos órgãos públicos de fiscalização sobre medidas de prevenção tencionadas a minimizar a proliferação da infecção pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a importância, ademais, de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, sobre o princípio do processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, vem acompanhando de perto os

dados epidemiológicos da pandemia de todos os munícipes, a fim de respaldar as decisões de governo acerca da liberação de novas atividades;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas gerais de contenção á disseminação da COVID-19 e institui, no Município de Chaval/CE, **no período do dia 04 á 10 de janeiro de 2021**, a política de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
SEÇÃO I DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE
Art. 2° - O município de Chaval/CE, a partir de 04 de Janeiro de 2021, permanecerá na Fase 4 de Transição, do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Município, § 1° Por força do disposto no "caput", deste artigo, passam a ser liberadas, no Município, as atividades na forma, condições e percentuais previstos neste Decreto, observando-se o seguinte:
I – lojas têxteis e roupas; lojas de óticas, lojas de artigos do lar; lojas de armarinho, lojas da tecnologia da informação, lojas de material de construção, oficinas e estabelecimentos de hortifrúti, marcenaria, serralheria, comércio de móveis e eletrodomésticos, com seus funcionamentos autorizados das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min ás 18hs00min de segunda-feira á sábado, com atendimentos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º e mercado público com seu funcionamento autorizado das 06hs00min às 13hs00min, com atendimentos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com todos os cuidados necessários de proteção, uso obrigatório de máscara por funcionários e clientes e uso de álcool em gel e prioridade mínima a circulação de pessoas nos estabelecimentos;
§ 1°. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão obedecer ao limite, percentual mínimo de trabalhadores que poderão atuar simultaneamente de modo presencial.
§ 2°. A liberação de atividades neste Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.
§ 3°. Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.
§ 4°. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Município de Chaval-CE.
§ 5°. Controlar o número de clientes dentro do estabelecimento comercial, obedecendo-se os mesmos critérios, evitando aglomerações, realizando seus atendimentos nos estabelecimentos ou por meio de serviços de entrega.
Art. 3° - A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de acordo com o Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.

SEÇÃO II
DO DEVER ESPECIAL DE CONFINAMENTO

Art. 4º - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19, deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
§ 1°. A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no Art. 268, do Código Penal.

§ 2°. Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3°. Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

SEÇÃO III
DO DEVER ESPECIAL DE PROTEÇÃO POR PESSOAS DO GRUPO DE RISCO

Art. 5º - Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º. As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º. A proibição prevista no § 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

SEÇÃO IV
DO DEVER ESPECIAL DE PERMANÊNCIA DOMICILIAR

Art. 6º - No período do dia 04 á 10 de janeiro de 2021, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Chaval/CE.

§ 1°. O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:
I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;
II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;

X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
XIII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2°. Para a circulação excepcional autorizada na forma dos § 1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 3°. O cumprimento da política de isolamento social será objeto de ostensiva fiscalização por agentes da Secretaria Municipal de Saúde e da Polícia Militar, devendo a população denunciar as autoridades o não cumprimento das medidas adotadas, ficando o seu infrator submetido á devida responsabilização, na forma deste Decreto, por meio do:

Tele Saúde: (88)3625-1631 ou Tele Saúde WhatsApp: (88) 98873-8407
Destacamento da Polícia Militar: (88)3625-1999

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO
SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Chaval/CE, **no período do dia 04 á 10 de janeiro de 2021**, no enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:
I - obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que seja indispensável ao seguro desempenho laboral por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento.
II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e clientes.
III – dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando mascaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2(dois)metros entre as pessoas;
IV – autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada permanência no local por tempo superior ou estritamente necessário para a aquisição dos produtos/ou prestação do serviço.
V – atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.
§ 1°. Não incorrem na vedação de que trata este artigo os estabelecimentos médicos, odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análise clínica, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação distribuidora e revendedoras de água e gás, distribuidora de energia elétrica, serviços de telecomunicações, postos de combustíveis, funerárias, estabelecimentos bancários, lotéricas, padarias, clínicas veterinárias, loja de produtos para animais e supermercados/congêneres bem como os descritos no inciso § 4 do caput.
§ 2°. No cumprimento ao disposto no inciso III do caput deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes nas respectivas entradas informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscara e do dever do distanciamento mínimo de 2(dois) metros entre as pessoas.
§ 3°. As restrições previstas no inciso III do caput deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

SEÇÃO II
DOS SINDICATOS

Art. 8º - Fica autorizado o funcionamento dos Sindicatos para atendimento presencial com capacidade normal, funcionando normalmente no horário comercial.

SEÇÃO III
DOS HÓRARIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 9º - Fica determinado que os comércios de produtos e serviços essenciais funcionarão das 07hs30min às 12hs00min e das 14hs00min ás 20hs00min, salvo nos dias de domingo quando não funcionará nenhum estabelecimento.

§ 1°. A determinação do caput não se aplica as farmácias e concessionárias ou prestadoras de serviços de energia elétrica, internet, água e esgoto.
§ 2°. A vedação do caput também não se aplica as padarias, ao serviço de entrega de lanchonetes, restaurantes e congêneres, bem como a entrega de água e gás.
I - as padarias poderão funcionar das 4hs00min às 19hs00min, inclusive sábado e aos domingos.
II - os serviços por aplicativos de entrega poderão funcionar das 7hs00min às 22hs00min.
SEÇÃO IV
DOS COMÉRCIOS

Art. 10º - O funcionamento das lojas têxteis e roupas; lojas de óticas, lojas de artigos do lar; lojas de armarinho, lojas da tecnologia da informação, lojas de material de construção, oficinas e estabelecimentos de hortifrúti, marcenaria, serralheria, comércio de móveis e eletrodomésticos, e outros estabelecimentos comerciais não essenciais dependerão do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º e deverão:
I – respeitar o horário de funcionamento compreendido das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min ás 18hs00min de segunda-feira á sábado, podendo funcionar também por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, proibidos em qualquer caso aglomeração e seus atendimentos serão permitidos com entrada mínima na recepção presencial e circulação de clientes nas suas dependências;
II – limitar o número de funcionários, já incluído o proprietário, em:
01(um) funcionário nos estabelecimentos com área de até 50m² (cinquenta metros quadrados);
Até 02(dois) funcionários nos estabelecimentos com área até 100m² (cem metros quadrados);
Até 04(quatro) funcionários nos estabelecimentos com área superior á 100m² (cem metros quadrados);
§ 1°. Os entregadores não serão computados para os limites definidos no inciso II, do caput.
§ 2°. Os proprietários os estabelecimentos comerciais poderão medir a temperatura corpórea dos clientes como condição de ingresso do local.
§ 3°. Os proprietários dos estabelecimentos do caput não podem permitir que os clientes provem os itens de vestuários, os quais em caso de devolução deverão ficar isolados por 72hs do estoque, contadas da devolução da peça, acessórios ou calçado.
§ 4°. Controlar o número e clientes dentro do estabelecimento comercial, obedecendo-se os mesmos critérios do inciso II, do caput, não permitindo a entrada de cliente acompanhado, salvo por criança, para comprar artigos infantis.
SEÇÃO V
DOS CULTOS E SUAS LITURGIAS
Art. 11 – A realização dos cultos e missas será condicionada, além do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, aos seguintes:
I – limitar o número de fiéis a 80% (oitenta por cento) da capacidade total dos locais de cultos e missas; excluindo-se o numero de pessoas que compõe a liturgia, em:
II – número máximo de 08(oito) integrantes da liturgia;
III – duração máxima de duas horas;

Parágrafo único: A capacidade total de cada local de culto ou missa será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO VI
DAS CASAS DE FARINHA

Art. 12 – Sem prejuízos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º., as casas de farinha, situadas em terrenos distantes de habitação e localizadas em áreas amplas, poderão funcionar, exigindo-se para tanto:

I – deve ter no máximo 04 raspadeiras, 01 prenseiro e 01 forneiro por produção;
II – cada trabalhador deverá levar seus itens de trabalho, sendo proibido o compartilhamento de equipamentos;
III – não dividir itens de alimentação;
IV – os responsáveis pelas casas de farinhas devem fazer higienização e desinfecção do ambiente de trabalho e de todos seus materiais;
V – não será permitida visitação de pessoas não envolvidas no trabalho produtivo.

SEÇÃO VII
DAS LANCHONETES, PIZZARIAS, HAMBURGUERIAS E CONGÊNERES

Art. 13 – Fica autorizado o funcionamento de lanchonetes, pizzarias, hamburguerias e congêneres, no horário de 06h00min até ás 22h00min, de segunda-feira á domingo, com o com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – máximo de 02 pessoas por mesa, ou quatro se forem da mesma família;
II – ocupação máxima de 60% da capacidade do estabelecimento.
III – posicionamento de mesas ao ar livre

Parágrafo único: a capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO VIII
DAS ACADEMIAS

Art. 14 – Fica autorizado o funcionamento das academias de ginástica, com horário de atividades compreendido das 06h00min até ás 22h00min de segunda-feira á sábado, mediante agendamento, com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, adotando todos os protocolos de prevenção e proteção.

I – utilização simultânea por no máximo 08(oito) pessoas, por horário;
II – não será permitido o revezamento de aparelhos de ginástica.
III – presença de no máximo 03(três) funcionários, independentemente do tamanho do estabelecimento de ginástica.
IV – entre os horários de treino os responsáveis pela academia de ginástica deverão promover a desinfecção dos equipamentos utilizados.
V – não será permitida a presença, nas dependências da academia de ginástica, de pessoas que já finalizaram o treino ou que ainda não se iniciou o horário de treino.

Parágrafo único: Para fins de horário será considerado o treino de 60 minutos.

SEÇÃO IX
DAS POUSADAS

Art. 15 – Fica autorizado o funcionamento das pousadas com ocupação de 100%(cem por cento) dos quartos, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, adotando todos os protocolos de prevenção e proteção.

Parágrafo único: Fica vedado o funcionamento das áreas comuns dos estabelecimentos que prestem serviço de hotelaria e hospedagem, sendo o consumo de refeições permitido exclusivamente nas respectivas acomodações.

SEÇÃO X
DOS RESTAURANTES/BARRACAS DO PORTO DAS CANOAS

Art. 16 – Fica autorizado o funcionamento dos restaurantes e congêneres, no horário de 09h00min até ás 21h00min, de segunda-feira á domingo, com o com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – máximo de 02 pessoas por mesa, ou quatro se forem da mesma família, com mesas ao ar livre;
II – ocupação máxima de 60% da capacidade do estabelecimento.

Parágrafo único: a capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO XI
DOS BARES

Art. 17 - Os serviços de bares ora liberados, **no período do dia 04 á 09 de janeiro de 2021**, no enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I - obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que seja indispensável ao seguro desempenho laboral por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento em trânsito.
II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e clientes.
III – dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando mascaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social;
IV – Espaçamento entre mesas de 2 (dois) metros.
V – Mesas comportando no máximo 4 (quatro) clientes.

§ 1°. Determinando a abertura de bares no município de Chaval, no período de segunda á sábado das 07:00 horas ás 22:00 horas, domingo permanecerá fechado todos os estabelecimentos.

§ 2°. No cumprimento ao disposto no inciso III do caput deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes nas respectivas entradas informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscara.

SEÇÃO XII
DAS ÓTICAS

Art. 18 – O funcionamento das óticas retornará a funcionar em 100% (cem por cento), mas dependerá do atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º.

SEÇÃO XIII
DAS BARBEARIAS, MANICURES E DOS CABELEREIROS

Art. 19 – Fica autorizado o funcionamento no horário de 08h00min até ás 20h00min, de segunda-feira á sábado, nos domingos o funcionamento será de 08h00min até ás 12h00min, mediante agendamento, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º.

Parágrafo único: Fica proibido o atendimento simultâneo de clientes ou lotação na espera do serviço.

SEÇÃO XIV
DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Art. 20 – Fica autorizada a realização de campeonatos esportivos, zumba de segunda á quinta e vaquejadas aos sábados e domingos, mediante prévio aviso á Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – realizada exclusivamente com participação da região do Município de Chaval-CE;
II – sem a participação de torcida ou público que causem aglomerações.

SEÇÃO XV
DOS EVENTOS

Art. 21 – Fica autorizada a realização de eventos, mediante prévio aviso á Secretaria de Gestão e Planejamento, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – ter no máximo de 100(cem) espectadores;

II – as inscrições devem ocorrer por meio on-line ou por meio similar;
§ 1º. A capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.
§ 2º. O prévio aviso deve ocorrer no prazo máximo de antecedência de 24hs da realização do evento.
§ 3º. É vedado que o evento conte atrações musicais.

SEÇÃO XVI
DO DEVER GERAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 22 - Fica mantido a obrigatoriedade em todo o Município de Chaval/CE, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, em espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, e, inclusive, para as pessoas que adentrarem no território municipal, por qualquer meio de transporte, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 020/2020, de 05 de maio de 2020.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

SEÇÃO XVII
DA PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÕES EM AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 23 - Fica proibida, no município de Chaval/CE, a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.

§ 1º. Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:
I - a realização de feiras de qualquer natureza;
II - a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praias, praças, calçadões, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.
III - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas;
IV - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, reuniões, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações;
V - reuniões, para quaisquer fins, realizadas em âmbito público ou privado que ensejem aglomerações;
VI - aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados;

§ 2º. Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.

§ 3º. As praças e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade.

Art. 24 - Fica proibida a circulação de pessoas do dia 04 á 10 de janeiro de 2021, de qualquer idade, na zona rural e na zona urbana do Município de Chaval, no horário entre as 21h00min e 05h00min do dia seguinte às quais deverão estar em suas respectivas residências.
§ 1°. Poderá ocorrer a apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento.
§ 2°. Fica proibida a circulação e aglomerações de pessoas durante o dia sem razão e motivo nos logradouros e bens público como: praças, calçada do mercado público, pontos turísticos, demais calçadas e etc., de pessoas de qualquer idade, na zona urbana e/ou na zona rural do Município de Chaval, excluem-se da proibição deste artigo:
I – Os profissionais de segurança e saúde;
II – As pessoas que precisam se deslocar aos estabelecimentos essenciais e de saúde.
§ 3°. Fica delegado, em caráter excepcional e pelo prazo constante no caput do art. 7º., deste Decreto, á Policia Militar do Estado do Ceará os poderes de Fiscalização pertencentes ao Município de Chaval/CE.

CAPÍTULO IV
DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS

Art. 25 - A realização do transporte complementar de passageiros dependerá do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do artigo 7º e deverão:
I - Ofertar até dois itinerários pela manhã e até dois itinerários no turno da tarde;
II - Evitar aglomeração nos pontos de embarque, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de passageiros e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das medidas;
III - 50% de passageiros da capacidade máxima;
IV - Medição da temperatura dos passageiros antes do embarque, sendo proibido a viagem de quem estiver com temperatura igual ou superior a 37,8º C e disponibilização álcool 70% aos passageiros e funcionários, preferencialmente em gel;
V - Uso obrigatório de máscara por todos os passageiros e Funcionários, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral e o dever de impedir o acesso de pessoas que não estejam usando máscaras;
VI - Limpeza e desinfecção de cada veículo antes e depois da cada viagem;
VII - Vedado transporte de passageiros em pé;
VIII - Adoção do distanciamento mínimo;

CAPÍTULO V
DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 26 - Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhe sejam feitas pelas entidades competentes para concretização das medidas previstas neste decreto.

Parágrafo único: Constatado o descumprimento a qualquer dos deveres estabelecidos neste Decreto os agentes das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem como assim, em caso de recusa adotar as devidas providências legais.

CAPÍTULO VI
DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 27 - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização civil, administrativa e criminal sem prejuízo do uso da força policial se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podemos ser ainda aplicada às sanções de apreensão e interdição e/ou suspensão de atividade.
Parágrafo único: Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão prioritariamente primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social bem como de permanência domiciliar.

Art. 29 - Durante o período previsto no art. 1° deste Decreto permanecerá na Fase 4 de Transição do Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais.

Art. 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 10 de janeiro de 2021.

Art. 31 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5BB92CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **001-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS BABYLON CAIRÁ (LINGUAGEM 1) E TEMPOS DE LUTAS (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JOSE WAGNER ALEXANDRE DE ABREU, INSCRITO NO CPF 059.479.463-35.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:16A59EA2

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **002-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS AGUÇANDO O SENTIR: SOBRE SAUDADE DE VIVÊNCIAS (LINGUAGEM 1) E ELUS: SOBRE VIVER, EXISTIR E RESISTIR (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: MARCELO DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrito no CPF 077.336.243-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5A50F330

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **003-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DO PROJETO EDIÇÃO DE IMAGEM DESCOMPLICADA COM SNAPSEED (LINGUAGEM 1), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: MARIA ELENILCE DOS SANTOS, inscrita no CPF 058.438.653-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4C806274

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **004-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DO PROJETO PONTO A PONTO! COSTURANDO UMA BONECA (LINGUAGEM 1), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: RITA DE CÁSSIA DA SILVA, inscrito no CPF 791.498.043-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0610A4D5

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **005-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS MÚSICA EM AÇÃO (LINGUAGEM 1) E PRODUÇÃO DE CHAMADAS, CLIPS E GRAVAÇÕES DIVERSAS (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JAKSON FERREIRA SILVA, inscrito no CPF 005.400.153-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:20B2035B

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **006-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DO PROJETO NO SENTIR DO MOVER (LINGUAGEM 1), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JULIANE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 096.064.153-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:636BB8B6

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **007-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DO PROJETO LINHAS DO MEU CHOROZINHO (LINGUAGEM 1) E PRODUTOS: NA MELHOR VISÃO DO CELULAR (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: LUAN CLÁUDIO DA SILVA, inscrito no CPF 025.426.473-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC22B968

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **008-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS INDIE: TEASER (LINGUAGEM 1) E PRODUTOS: NA MELHOR VISÃO DO CELULARO NÔMADE: PESQUISA FOTOGRÁFICA (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: FRANCISCO WALLYSON DE MENEZES COSTA, inscrito no CPF 060.626.473-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DC826FAC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **009-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS CONTOS DE CASA (LINGUAGEM 1) E PROJETO XADREZ (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.

OUTORGADO: NÁZARO MOURA GIRÃO, inscrito no CPF 058.811.433-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABCD511A

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **010-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS MASTER CLASS – GUITARRA DO ZERO (LINGUAGEM 1) E CRIANDO ARTE EM CASA (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: FRANCISCO HUERYSON XAVIER SILVA, inscrito no CPF 073.865.953-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A201856

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **011-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS VIVA E DANCE (LINGUAGEM 1) E PANDEIRO DO MEU PAGODE (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 081.262.893-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18532D76

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **012-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DO PROJETO CANDEEIRO DA CULTURA (LINGUAGEM 1), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA CORDEIRO, inscrito no CPF 081.481.963-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5EA8CAFA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **013-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA FOTOGRAFIA À CULTURA VISUAL: IMAGEM, ESPAÇO E IDENTIDADE CULTURAL (LINGUAGEM 1) E ARTES VISUAIS (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: EDSON DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF 010.889.693-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8F3D211

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **014-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS CIDADE VIVA (LINGUAGEM 1) E LIBERDADE DO SER (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: GABRIEL HOLANDA ALMEIDA, inscrito no CPF 087.393.763-54**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:65911CE3

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **015-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS FICA BEM - ACÚSTICO (LINGUAGEM 1) E DA SALA PRO QUINTAL (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JOAQUIM CLÁUDIO DA SILVA, inscrito no CPF 056.575.563-30**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:888B2575

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **016-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DO CANTO DE CASA (LINGUAGEM 1) E A ÚLTIMA CHANCE (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: MARIA LUANA ARCANJO DA SILVA, inscrito no CPF 055.348.593-85**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BDCCD4EC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **017-001/2020/SECULT** Proveniente CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS (LINGUAGEM 1) E NORDESTE EM CENA (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: ANDESSON ANDRADE SILVA, inscrito no CPF 041.613.013-59**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0CD69299

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **018-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS LUSCO FUSCO – AO VIVO (LINGUAGEM 1) E A PRAIA (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JOSÉ DAVID VIANA RODRIGUES, inscrito no CPF 055.103.403-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC82C5D6

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **019-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA MENTE PRA PAREDE (LINGUAGEM 1) E DO MORMAÇO PRA UNIVERSIDADE (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: RAUL SÁVIO DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF 037.242.373-67.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE06AF16

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **020-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS MINHA TERRA PELA MINHA JANELA (LINGUAGEM 1) E NA BELEZA DO OUVIR (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: ANTÔNIA KACIA SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF 087.208.183-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2BEA6B04

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **021-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS CRER EM TI (LINGUAGEM 1) E ARTE PARA SALVAR (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: ANTÔNIO ELTON CARNEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF 027.673.363-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8819BDE9

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **022-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS MÚSICA NA ESCOLA (LINGUAGEM 1) E MÚSICAS REGIONAIS (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: JOSIEL ALBINON LIMA, inscrito no CPF 834.846.123-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:36BAD32E

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **023-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS MÚSICA VIVA (LINGUAGEM 1) E CANTO COREOGRAFADO E DRAMATIZADO (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: RITA NARA COELHO LIMA, inscrito no CPF 043.244.323-17**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2798B075

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n.º **024-001/2020/SECULT** Proveniente da CHAMADA PÚBLICA **N° 001/2020-SECULT** cujo objeto é **A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS CURTA-METRAGEM "RAIZES" (LINGUAGEM 1) E ARTISTAS QUE INOVAM (LINGUAGEM 2), NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO**, conforme descrição a seguir:

OUTORGANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
OUTORGADO: IAGO FILIPE MAIA SILVA, inscrito no CPF 064.694.333-24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO TERMO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.04.122.0207.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CHOROZINHO–CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BF859E9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.002/2020- AD** proveniente da Adesão n.º **002/2020 - AD** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488/2018, NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 1.014.659,43 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022; 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUÇAS.

CHOROZINHO–CE, 27 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FBAA5BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.002/2020 – AD.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cujo o objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, §1°, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo de todos os itens do Contrato original, para melhor atender a demanda da Secretaria de Saúde, totalizando na quantia de **R$ 251.846,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS),** passando o Contrato do valor de **R$ 1.014.659,43 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),** para o valor total de **R$ 1.266.505,45 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**).

CHOROZINHO-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:424D0741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 030/2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Cícero Porfírio da Silva, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **EXONERAR,** a pedido**,** o Senhor **Raimundo Soares Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1298784-87 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 325.273.903-82, residente e domiciliado na Rua Joaquim Soares da Silva, Nº 315, Altaneira/CE, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 31 de Dezembro de 2020.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Loureço
Código Identificador:9A796725

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Fernanda Alves de Sousa,** portador de C.I. RG nº. 2007850291-2, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.903.143-42, para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 5º, inciso II da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 04 de janeiro de 2020.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Loureço
Código Identificador:AC82946D

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Giulia Fernandes Lourenço,** portadora de C.I. RG nº. 2007072196-8, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº.065.689.173-46, para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, em conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 5º, inciso II da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 04 de janeiro de 2020.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Loureço
Código Identificador:E02C04B2

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Cicero Ferreira da Slva,** portador de C.I. RG nº. 9602904450-7, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 682.913.373-49, para o exercício do cargo em comissão de **Diretor Administrativo**, em conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 5º, inciso II da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 04 de janeiro de 2020.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Loureço
Código Identificador:5D6F329A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ANULAÇÃO DO DECRETO 449/2020

DECRETO Nº 450/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 449/2020, de 29 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a Ampliação Definitiva da carga horária dos profissionais do magistério do município de Farias Brito-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; expressando assim o poder/dever de autotutela administrativa;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não procedeu no estudo prévio das reais carências da administração pública, para oferecer as vagas aos possíveis candidatos a ampliação, no estrito cumprimento da Lei municipal de regência, ous seja, apenas para carência efetiva e devidamente verificada, evitando assim inconsistências funcionais graves;

CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito, no exercício de 2020, atingiu o limite de comprometimento com despesas de pessoal, segundo relatório do Tribunal de Contas do Ceará, ficando o primeiro e segundo quadrimestre, respectivamente, no percentual de 55,71% e 55,70%, atraindo para administração as limitações constante da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei complementar Federal nº 173/2020, que considerou nulo de pleno direito atos administrativos e disposições legais que visem aumento de despesas de pessoal, entre as quais reestruturação de estruturas administrativas e funcionais.
CONSIDERANDO as limitações decorrentes da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no seu art. 37, V, que veda aos agentes públicos, nos três meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos, readaptar vantagem dos servidores;

DECRETO:
Art. 1º. Fica decretada a nulidade absoluta do Decreto nº 449/2020, de 29 de dezembro de 2020, bem como dos atos administrativos dele decorrentes, notadamente as ampliações de carga horária deferidas, bem como eventuais unificação de matrículas funcionais dos servidores beneficiado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato ora anulado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:3051EF37

PROCURADORIA
PARECER 01 DE ANALISE DO PROCEDIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORARIA

PARECER Nº 001/2021.
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ.
ASSUNTO: ANÁLISE DA LEGALIDADE DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.
RELATÓRIO
Trata-se o presente parecer da análise do processo administrativo de ampliação da carga horária definitiva, criada no âmbito do município de Farias Brito pela Lei Municipal nº 1.499/2020, datada de 27 de novembro de 2020.
O procedimento aportou nesta Procuradoria Geral, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, após despacho administrativo do gestor da pasta da Educação que, dentre outras considerações, ponderou algumas questões administrativas, que serão melhores analisadas no desenvolvimento do presente parecer.
Consta no procedimento a Lei de regência, parecer jurídico concluindo pela legalidade do procedimento, usando como parâmetro apenas a Lei municipal, sem levar em perspectiva o conjunto de leis federais e, em última análise, disposições constitucionais pertinentes.
Consta ainda do procedimento pedidos individuais dos profissionais professores, guarnecidos com os documentos comprobatórios de suas condições pessoais e funcionais e, ao final, uma espécie de folha de avaliação individual, com o resultado no final, dando pelo deferimento ou indeferimento do pedido.
É o relatório, passo a opinar.
DO FUNDAMENTO JURÍDICO.
Segundo a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na sua obra Direito Administrativo, o controle administrativo é o poder de fiscalização e correção que a Administração Pública, em sentido amplo, exerce sobre sua própria atuação, sob o aspecto da legalidade e mérito, por iniciativa própria ou por provocação.
Diz ainda que o controle sobre os órgãos da Administração Direta é um controle interno e decorrente do poder de autotutela que permite à Administração Pública rever seus próprios atos quando ilegais, inoportunos ou inconvenientes.
Esse poder é amplamente reconhecido pelo Poder Judiciário em cujo âmbito foram formuladas as súmulas nºs 346 e 473, abaixo transcritas:
Súmula 346:
A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
Súmula 473:
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Uma vez fixadas as premissas doutrinárias iniciais, temos que a administração pública possui o poder/dever de invalidar, seja pela anulação, seja pela revogação, seus próprios atos, com os respectivos requisitos e elementos, a depender a natureza jurídica da motivação utilizada.
No presente processo, temos que a após a análise minuciosa do inteiro teor, constatamos a existência de elementos de convicção para revogação, posto que atenta contra o interesse público, sendo ato inconveniente e inoportuno; bem como constatamos com mais evidência, razões legais para declaração de nulidade plena e absoluta, conforme procederemos na exposição de motivos que segue abaixo.
RAZÕES JURÍDICAS QUE LEVAM À REVOGAÇÃO DO ATO CONCESSIVO DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES.
Atento ao despacho administrativo oriundo da Secretaria de Educação, constatamos que a lei de regência do procedimento, acima declinada, deixou de observar que, não obstante a possibilidade de concessão da ampliação de carga horária, havia a necessidade de proceder em prévio estudo administrativo para definir as respectivas carências da Secretaria de Educação, pois pela inteligência da lei, somente seriam deferidas ampliações que visassem ao preenchimento dessas carências identificadas.
O procedimento prévio de identificação de carências não foi realizado, de modo que a concessão das ampliações foram realizadas, não no interesse público, mas sim no interesse individual dos postulantes.
Vale ressaltar, por oportuno, que conforme consta da informação provocadora, que a grande maioria dos beneficiados com as ampliações sequer estavam no exercício do magistério, sendo que muitos estavam em funções administrativas, o que demonstra um elemento de desvio de finalidade de norma de regência.
Assim, levando em consideração os critérios e conveniência e oportunidade, teríamos razões para considerar o ato lesivo ao patrimônio público, posto que praticado a revelia da real necessidade de mão de obra, conforme exposto acima.
RAZÕES JURÍDICAS QUE LEVAM À DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO ATO CONCESSIVO DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES.
O município de Farias Brito, segundo os dados compilados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no primeiro quadrimestre do ano de 2020, atingiu o percentual de 55,71% com despesas de pessoal e, também, no segundo quadrimestre de 2020, atingiu o percentual de 55,70% com despesas de pessoal, ultrapassando assim o limite legal estabelecido no art. 20, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Uma vez ultrapassado o limite acima, verificado no primeiro quadrimestre de 2020, caberia a Administração adotar as medidas previstas no art. 22 da mesma lei, quais sejam:
Proibição de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual.
Proibição de criação de cargos, empregos ou funções.
Proibição de alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas.
Vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

Proibição de concessão e pagamento de horas extras.
Eliminação do percentual excedente de pessoal, na razão de 1/3 no quadrimestre seguinte.
No caso do Município de Farias Brito, uma vez que ultrapassou o limite legal de comprometimento com pessoal, ficou proibida, desde o segundo quadrimestre de 2020, ou seja, dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2020 qualquer alteração no quadro de pessoal, contratações, pagamento de horas extras, provimentos ou qualquer ato que importe em vantagens pagas aos servidores públicos municipais.
Quando a emissão do segundo relatório, pertinente ao segundo quadrimestre do ano de 2020, em que também ultrapassou o limite de comprometimento, atraiu as providências acima descritas para os meses do último quadrimestre, ou seja, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.
Assim, por via de consequência lógica, o ato de deferimento e concessão de ampliação de carga horária está compreendido nos atos proibidos por disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que foi praticado no dia 29 de dezembro de 2020, por meio do Decreto nº 449/2020.
Também nos termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, é nula de pleno de direito a ampliação concedida, nos termos abaixo delineados:
Art. 21. É nulo de pleno direito:
I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:
a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou
b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.
§ 1º As restrições de que tratam os incisos II, III e IV:
I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e
II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20.
§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no § 1º do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória.
Analisando a norma acima colacionada, temos que a Lei Ordinária Municipal nº 1.499/2020, datada de 27 de novembro de 2020, de cuja finalidade é criar as condições legais para ampliar, de forma definitiva, carga horária dos professores do município de Farias Brito, acrescendo também a remuneração dos respectivos servidores no dobro do valor de referência é, sem sombra de dúvida, uma lei que possui como reflexo o aumento da despesa com pessoal do município de Farias Brito, que foi realizada no interregno de 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.
A propósito, facilmente, podemos classificar o ato como realizado nos últimos dias da gestão, representando assim o que há de pior em desvio de finalidade de ato administrativo e legal, pois somente após o resultado eleitoral, em que o grupo do atual prefeito restou vencido nas urnas, de forma açodada, providenciou-se a votação do projeto de lei que estava esquecido na Câmara Municipal de Farias Brito desde o ano de 2019.
Apenas a título de argumentação, para estabelecer as necessárias premissas, temos que a análise do critério de aumento de despesa com pessoal deve ser verificada usando como paradigma o salário básico do servidor contemplado, sem levar em consideração eventuais ampliações precárias, que poderiam ser revogadas quando no interesse da administração pública.
Concretamente, ao conceder ampliação a 35 professores, passando da carga horária de 100 horas para 200 horas, o efeito financeiro de elevar no dobro os salários dos professores contemplados, valor muito expressivo e que põe em perigo a sanidade das finanças da Educação do Município de Farias Brito – CE.
VEDAÇÕES DECORRENTES DA LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 – LEI DAS ELEIÇÕES – CONDUTAS VEDADAS.
Como se não bastassem as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos também limitação legal decorrente da Lei que disciplina as Eleições, acima citada, que assim consigna:
Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
...omissis...
V - nomear, contratar ou de qualquer forma, admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;
Temos que a eleição municipal aconteceu no dia 15 de novembro de 2020, e a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro de 2021, tendo sido o ato concessivo publicado no dia 29 de dezembro de 2020, ou seja, três dias antes da posse dos eleitos, o ato está totalmente inserido dentro da hipótese de vedação legal, conforme norma colacionada acima.
CONCLUSÃO
Por todas as razões e fundamentos acima elencados, podemos concluir que o ato concessivo da ampliação da carga horária dos professores é um ato que atenta contra a conveniência e oportunidade, uma vez que não realizou-se estudo administrativo da real carência da Secretaria.
Como se não bastasse o argumento acima, o ato é nulo de pleno direito, conforme disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal como ficou acima exposto.
Assim sendo, opino pela emissão de Decreto de Nulidade do Ato concessivo, expresso pelo Decreto nº 449/2020, de 29 de dezembro de 2020, tornando assim sem efeito os atos praticados, retornando os beneficiados a sua carga horária normal de 100 horas, de acordo com seus provimentos originais.
Submeto o presente parecer à consideração do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Farias Brito, para apreciação das razões expostos e conclusão final.

Farias Brito – CE, 05 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
Portaria nº 01020121/2021

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7FE7844A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALEXSANDRO TEMÓTEO DA SILVA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E85E5FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ÁLISSON MONTEIRO DE SENA** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Programação e Orçamento CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B28B5D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA KELLY XAVIER DA CRUZ** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D911161C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDSON HÉLIO SILVA GOMES** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0B650847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO ÉLVIS FAGUNDES DA SILVA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Tributos Municipais CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2871763A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Admissões, Licenças e Demissões CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E0696B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ NETO DE CASTRO** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão Financeira CC1,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:482D000C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ROBERTO XAVIER ANTUNES** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Compras CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8114AC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARILENE PEREIRA DA SILVA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:679AE535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **REGINA OLIVEIRA PEREIRA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:90CD1D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SAMARA MONTEIRO DE SOUSA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Contratos e Termos**

CC2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:819E3C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CLEONOR ALEXANDRE SILVA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção Técnico-Pedagógica CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A5E94AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9C9649A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS** para o exercício do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8D0FCBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão Administrativa CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C8545844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LIDUÍNA DA SILVA** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Administração Geral CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6464448E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MAILA SANTOS DE SOUSA** para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Pesca CC1,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E43F99B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ROGÉRIO DA SILVA DOS ANJOS** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Vistorias CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5C8C94BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ MOURA BORGES** para o exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:08A18FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARILENE PEREIRA DA SILVA** para o exercício da função de **Fiscal de Contratos e Termos** celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; Sec. Mun. Turismo e Cultura; Sec. Mun. de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Controladoria Geral**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 107/2017, de 10 de janeiro de 2017; nº 005/2018 de 02 de janeiro de 2018; nº 178/2019, de 01 de novembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:62A92D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia **20 DE JANEIRO DE 2021, às 09h30min,** na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021 – PMF**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

Fortim – CE, 07 de Janeiro de 2021.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1656B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601.01/2021 - SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0601.01/2021 - SMAP; **Contratante**: Município de Fortim – Secretaria de Agricultura e Pesca. **Contratada:** META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – LTDA - CNPJ SOB Nº 20.856.954/0001-08. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 800 (OITOCENTOS) HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE CONTROLE CONTENDO 14 OU 16 DISCO, POTENCIA MÍNIMA DE 85CV, EM BOM ESTADO DE USO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANTIO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012.01/2020 – SMAP/PE**; Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2021.

TIAGO GURGEL DE MOURA.
Através da Secretaria de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FA1A3A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **MARIA IZABELA ALBUQUERQUE**, inscrita no **CPF: 049.544.853-20**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C75D76E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **SILVANA PAIVA RODRIGUES**, servidora pública efetiva, inscrita no **CPF: 361.440.753-72**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F953A4DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I,II,III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO**, servidor público efetivo, inscrito no **CPF: 016.785.933-11**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C1198B42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2021

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Guaraciaba do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERENDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de Guaraciaba do Norte durante o exercício financeiro de 2021;
CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de Guaraciaba do Norte, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 599/2020.
Parágrafo Único – É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:
I.O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
II.O Anexo II – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
III.O Anexo III – dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.
Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:
I. assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.
Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações-financeiras previstas.
Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.
Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias especificas, para fins de controle e padronização de rotinas.
Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo Único – Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:
I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.
Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.
Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3BCD410D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2021

Nomeia Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviço Públicos do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descreve. e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposito que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO ÍTALO VERAS LEMOS**, CPF n°: 062.853.543-08, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C80BBA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. abaixo qualificada, no cargo de provimento em comissão descriminado:

DAFNE REGINA DE SOUSA - CPF nº. 082.338.033-59- **CHEFE DE SEÇÃO**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F51FFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2021

Delega atribuições e competências, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

Resolve:

Art. 1º - Designar **SOCORRO DEJERLANE LOPES**, **Diretor de Divisão**, para desempenhar as seguintes Atribuições e Competências não gratificadas:

I – Realizar o Tombamento dos bens pertencentes à Prefeitura Municipal;
II – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal;
III – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
IV – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
V – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
VI – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VII – Avaliar o estado dos bens e propor a sua alienação, baixa, reparo ou reposição;
VIII – Solicitar do setor contábil o registro de bens adquiridos durante o exercício;
IX – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial; e
X – Promover o descarte, doação, alienação, leilão de bens móveis sem finalidade pertencentes à Prefeitura Municipal;
XI – Encaminhar à Câmara Municipal os Bens Imóveis sem finalidade para desafetação;

XII – Realizar outras atividades correlatas.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 06 dias do mês de janeiro de 2021

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:96C19559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2021

Nomeia Diretor de Divisão. do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SOCORRO DEJERLANE LOPES**, CPF n° 900.382.401-06, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73D16920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2021

Dispõe sobre a delegação de competências do gestor/ordenador de despesas da TESOURARIA GERAL do Município de Guaraciaba do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delegar poderes como Tesoureiro Geral do Município o Sr. **ROBERTO VALE DO NASCIMENTO**, CPF n° 820.423-143-15, ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL DE TESOURARIA, da Gestão Financeira dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada do Município de Guaraciaba do Norte-CE, por força desta delegação de competência poderes para:

I –Representar juntamente com os gestores ordenadores de despesa **o Município de Guaraciaba do Norte-CE,** junto ás instituições bancárias podendo solicitar a abertura de contas, assinar cartões de autógrafos e cheques; solicitar e prover SENHAS mantendo a guarda sob sua única responsabilidade e utilizar para promover toda a movimentação financeira e controle através dos sistemas bancários, podendo autorizar e promover transferências entre contas e para fins de pagamentos, e tudo mais se for necessário;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 06 do mês de janeiro de 2021

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2549B92B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2021

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delega ao Sr. **JULIAO FERREIRA SOARES**, Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente conforme portaria nº 008/2021 publicada no dia 06 de janeiro de 2021, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B611277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°003/2021

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delega ao Sr. **JEFERSON BEZERRA LIMA**, **Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo,** conforme portaria nº 17/2021 publicada no dia 06 de janeiro de 2021, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **respectiva secretaria**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB2BC29E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°005/2021

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delega ao Sr. **ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES**, **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,** conforme portaria nº 010/2021 publicada no dia 06 de Janeiro de 2021, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos

administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:691023AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°004/2021

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretária de Educação que compreende as seguintes unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Ordenamento de Despesas da Secretaria de Educação, bem como do Fundo Orçamentário da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.
DECRETA:
Art.1°- Delega a Sra. **ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES**, Secretaria de Educação, conforme portaria nº 018/2021 publicada no dia 06 de Janeiro de 2021, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Educação, bem como do Fundo Orçamentário da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B9EAD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°025/2021

Nomeia a Secretária de Assistência social do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **DAIANY DE LIMA OLIVEIRA,** brasileira, casada, assistente social, CPF n° 634.312543-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D2FE64E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2021

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de Abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDOque a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO,o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO,a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°-Delega à Sra.**DAIANY DE LIMA OLIVEIRA**,**Secretária de Assistência Social,**conforme portaria nº 025/2021 publicada no dia 07 de janeiro de 2021, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da**Secretaria de Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.
Art. 2º -Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.
Art. 3°-Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:546E9900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2021

Nomeia Assessor Técnico Especializado do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de sua Assessoria Técnica Especializada capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte -CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WESLEYANA CAMELO ARAÚJO**, Advogada, com OAB/CE nº 27.665, CPF nº 025.273.973-60, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B0565052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº028/2021

Nomeia Secretário de Relações Institucionais do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em

conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIR BOTO CRUZ**, CPF n° 230.948.853-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3177969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2021

Exonera Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte., na forma e disposições que abaixo se descrevem. e dá outras providencias.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.**JAIR BOTO CRUZ**, CPF n° 230.948.853-49, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:276427D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2021

DECRETO N° 002/2021(GABINETE DO PREFEITO)

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Ibiapina e dá outras providências.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA***, Estado do Ceará, ***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***, no uso das atribuições legais e constitucionais e as dispostas no art. 66, II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar as ações administrativas junto ao Paço Municipal e demais órgãos da estrutura administrativa de Ibiapina.

CONSIDERANDO o Decreto n° 33.845/2020, da lavra do Governo do Estado do Ceará, no qual são estabelecidas regras mais rígidas de combate ao COVID-19, bem como o conteúdo da **Ação Civil Pública (COVID-19)**, processo nº 0280068-43.2020.8.06.0087, as quais pugnam pela aplicação de medidas que evitem a aglomeração.

DECRETA
Art. 1º - Fica estabelecido que nas repartições públicas municipais sediadas na Prefeitura Municipal e nas demais secretarias, nas áreas que se dedicam ao exercício de atividades administrativas, funcionarão ininterruptamente no horário das 8h às 14h **(horário corrido)**, com exceção dos que trabalham em serviços de horário especial.

Parágrafo único – O horário descrito no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: escolas, hospitais, unidades de saúde, bem como a coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art. 2º - Após o encerramento das atividades laborais das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob pena de responsabilidade funcional.
Parágrafo único – Durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo geral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE, em 05 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:26BFA4B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001/2021

DECRETO N° 001/2021
Ibiapina, 1º de janeiro de 2021.

Declara LUTO OFICIAL no município de Ibiapina em virtude do falecimento do Senhor Francisco Hélio Linhares, Ex-prefeito Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Francisco Hélio Linhares;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados aos Ibiapinenses no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;
CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes desta urbe e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ibiapinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:
Art. 1º - **Luto Oficial no Município de Ibiapina**, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Hélio Linhares, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Ibiapina/CE, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme as disposições da legislação local.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

[1] Art. 66 – Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal: II – sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:97B629D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.2021.001

PORTARIA N° 04.01.2021.001
GABINETE DO PREFEITO
Ibiapina, 04 de janeiro de 2021.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA***, Estado do Ceará, ***MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA***, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, II, Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar todos os cargos comissionados constantes da Lei n° 658/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Ibiapina e dá outras providências.
Parágrafo único – o ato constante do *caput* deste artigo se deve, caso ainda existam nomeações provenientes da gestão municipal (2017/2020), de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Antônio Leandro Gomes Linhares.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as gratificações e horas-extras concedidas aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura de Ibiapina.
Parágrafo único - a concessão das gratificações ficará restrita às necessidades do cargo/função a ser ocupado pelo servidor, em conformidade com a necessidade, conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme as disposições da legislação local.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Art. 66 – Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal: II – sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:F9EE77D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 002/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado, e dá outas providências".

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Adriana Cristina Alves Ferreira,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 357.299.963-49 e Carteira de Identidade nº 2003028119881 SSPDS/CE, residente e domiciliada á Rua Paulo Ximenes Melo, s/nº. – Centro- Ibiapina-CE., para exercer as funções do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação,** a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de Janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:359A9BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 003/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado, e dá outas providências".

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **Adriano Feitosa Sousa,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.904.503-33 e Carteira de Identidade nº 2006010052194 SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua Pedro Aragão, 832- Centro- Ibiapina-CE., para exercer as funções do cargo em Comissão de **Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social,** a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:BF975FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 004/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado, e dá outas providências".

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. Eliane Coutinho Colares, inscrita no CPF/MF sob o nº. 456.759.883-00 e Carteira de Identidade nº 200010030841 SSPDS/CE, residente e domiciliada a Avenida Sargento João Gomes Neto, s/nº - Centro- Ibiapina-CE., para exercer as funções do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:3B7E64BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 005/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado, e dá outas providências".

O Prefeito Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. Dirce Maria Aragão de Carvalho Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº. 093.314.763-53 e Carteira de Identidade nº 20171379017 SSPDS/CE, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Francisco Luís de Sousa, 642- Bairro São João- Ibiapina-CE., para exercer as funções do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:29B2E4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº.006/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Ibiapina, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art.1° -Nomear, a Sr. José Nogueira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n°. 230.295.953-15 e Carteira de Identidade n° 58905683 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Francisco Custódio de Azevedo, s/n°.- Centro- Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 04/01/2021.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUI-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:440E8601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 007/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Ibiapina, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art.1° -Nomear, a Sra. Lyana Carvalho Veras, inscrita no CPF/MF sob o n°. 026.032.053-66 e Carteira de Identidade n° 20070093967 SSPDC/CE, residente e domiciliada à Rua Maria de Lourdes A. Soares, s/n°., Centro- Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/01/2021.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUI-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:9FCCE5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 008/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Ibiapina, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art.1° -Nomear, a Sra. Maria Erivanda França de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n°. 899.385.693-15 e Carteira de Identidade n° 98028094590 SSPDC/CE, residente e domiciliada à Rua Dona Felismina, s/n°., Centro- Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 04/01/2021.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUI-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:53964CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 009/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Ibiapina, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art.1° -Nomear, a Sra. Kelly da Silva Martins, inscrita no CPF/MF sob o n°. 928.994.633-49 e Carteira de Identidade n° 2000028089627 SSPDC/CE, residente e domiciliada à Rua Capitão Pedro, Apto 01- Centro- Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de Diretora Geral de Finanças e Pagadoria, a partir de 04/01/2021.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUI-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:773689ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 010/2021/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Ibiapina, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art.1° -Nomear, a Sr. Francisco Edson de Sá Primo, inscrito no CPF/MF sob o n°. 037.611.413-43 e Carteira de Identidade n° 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliada à Avenida Deputado Fernando Melo, s/n°.- Centro- Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04/01/2021.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUI-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0BD02F4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (UFM), DE QUE TRATA LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 403 da Lei Complementar nº 062/2016 de 26 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí – UFM é efetuada anualmente com base no *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial* –IPCA-E, estabelecido pelo IBGE, o qual fechou o ano de 2020 em 4,19%;

CONSIDERANDO que é necessária a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí - UFM para base de cálculo dos Tributos Municipais para o exercício fiscal do ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município - **UFM**, exercício de 2021, para base de cálculo de Tributos Municipais, para o valor de **R$ 58,10 (cinquenta e oito reis e dez centavos).**

§ 1º. Fica consignado que a UFM terá vigência e eficácia para o exercício civil e será atualizada anualmente, preferencialmente até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, pelo IPCA-E – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou, na sua ausência, por outro que venha substituí-lo, nos termos da lei.

§ 2º. Para a obtenção do valor especificado no *caput* deste artigo, foi aplicado ao valor da UFM do ano de 2021 o percentual correspondente à variação dos últimos 12 meses do IPCA-E do ano de 2020, no percentual de 4,19% (quatro inteiro e dezenove centésimos por cento), nos termos como divulgados pelo IBGE (https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9262-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo-especial.html?edicao=27195&t=resultados).

Art. 2º Ficam atualizados também os valores expressos em moeda corrente nacional em 4,19% (quatro inteiro e dezenove centésimos por cento) previstos no código Tributário do Município e nos anexos IV,V, VIII, IX, X, XI e XII, conforme art. 403 do CTM.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:8782133E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **VALÉRIA DA SILVA TOMÁS**, portadora do RG nº **96028090394 SSP/CE** e do CPF nº **806.557.853-53,** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Controlador será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Controlador Geral de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:078281CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Marcos Jefesson da Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARCOS JEFESSON DA COSTA**, portador do RG de nº **2004010005513 SSP/CE** e do CPF de nº **019.544.853-79,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ– ATMI,** de acordo com a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2A58A3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES**, portador do RG de nº **20070034731 SSP/CE** e do CPF de nº **435.290.463-53,** para ocupar o cargo de **Presidente do ICAPREV**, na Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – CE se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2C4DECFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **LIDIANE DE FREITAS SILVA**, portadora do RG nº **98099627535 SSP/CE** e do CPF nº **001.021.093-89,** para ocupar o cargo de **PRESIDENTE,** na Estrutura Organizacional do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

Art. 2º - A posse do Presidente do Instituto se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:98F1EA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ MARCELO DA SILVA,** portador(a) do RG nº **2001030066351 SSP-CE** e do CPF nº **019.006.003-40** para ocupar o cargo de **DIRETOR,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Diretor da Autarquia se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:204E3A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração e Finanças de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **CARMEM JÚLIA DA COSTA,** portadora do RG nº **2007010058492 SSP-CE** e do CPF nº **040.295.063-13 4,** para ocupar o cargo de Secretária de Administração e Finanças, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - A posse da Secretária se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando a mesma, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:19448031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura e Turismo de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MANUEL DE FREITAS FILHO**, portador do RG nº **2747566/93 SSP/CE** e do CPF nº **804.123.603-06,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário de Cultura e Turismo de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:88A0DCC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário do SEDEMA de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **IRAN RODRIGUES FÉLIX** , portador do RG nº **142221687 SSP/CE** e do CPF nº **362.614.163-20,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEDEMA de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:C89D36EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ**, portador do RG nº **2009009102633 SSP/CE** e do CPF de nº **320.350.803-63,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Educação de Icapuí – CE se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:DE72195E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-024/2017-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS. EM CUMPRIMENTO A LEI N° 131/2009 – (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACES-SO A INFORMAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL **POR MAIS 12 (DOZE) MESES** A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO DE 2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO IV.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B6A00082

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FORTHY TUBOS E CONEXÕES – EPP - CNPJ SOB O Nº. 66.643.966/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-002/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 31.216,28 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ CARLOS PAZIN – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C60A3F93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PROGRAMA: "BOLSA TRABALHO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, torna público o recebimento inscrições para recrutamento de bolsista e formação de cadastro de reserva, para o Programa Bolsa Trabalho. Esta é uma ação que será acompanhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA dentro dos termos da Lei nº 1.346 de 30 de outubro de 2018 e Lei nº 1.364 de 05 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital refere-se ao recrutamento e formação de cadastro de reserva, na modalidade de concessão de bolsas destinando-se ao preenchimento de vagas do Programa "Bolsa Trabalho" que serão ofertadas de acordo com a necessidade.

1.2. Durante a vigência da seleção no caso de constatação de carências, inclusive em decorrência de novas vagas, os candidatos que se inscreverem dentro do prazo, poderão ser convocados.

1.3. O recebimento de inscrições para recrutamento e formação de cadastro de reserva para encaminhamento das vagas será realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

1.4. O prazo de validade desse edital será até o dia 31 de dezembro de 2021 e o início contado da data da homologação.

1.5. A carga horária do bolsista não excederá seis horas diárias, percebendo, a título de contraprestação, o discriminado no artigo 3° da Lei n° 1.364/2019.

II - DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

2. O recebimento de inscrições para recrutamento e formação de cadastro de reserva para a concessão de bolsas será regulado pelas normas do presente Edital.

2.1. O processo de que trata o item 1.1. deste Edital, destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista para realizar atividades dentro da administração pública, conforme a necessidade da gestão municipal bem como discriminado no artigo 11º da Lei nº 1.346 de 30 de outubro de 2018 e Lei nº 1.364 de 05 de fevereiro de 2019.

III – DOS OBJETIVOS

3.1 O Programa Bolsa Trabalho, tem como objetivo, estimular a inserção socioeconômico de pessoas no mercado de trabalho e que venham adquirir experiência profissional;

3.2 Propiciar o resgate da cidadania de pessoas que pertençam a famílias de baixa renda;

3.3 Propiciar aos participantes capacitação adicional e qualificação profissional;

3.4 Potencializar uma maior integração socioeconômica;

3.5 Gerar renda nos bairros, localidades e distritos;

3.6 Preparar pessoas para o mercado de trabalho.

IV - DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS
4.1 São requisitos necessários para participar do Processo Seletivo Simplificado:
4.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
4.1.2 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.4 Cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital;
4.1.5 Domicílio eleitoral em Irauçuba;
4.1.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.1.7 Estar desempregado há mais de 6 (seis) meses e não estar recebendo o seguro desemprego;
4.1.8 Não ter rendimentos próprio;
4.1.9 Comprovar que é residente e domiciliado no Município de Irauçuba há mais de 2 (dois) anos;
4.1.10 Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 1.346/208, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa;

4.2 São características desejáveis: Capacidade de Comunicação e diálogo; Facilidade de trabalhar em equipe; Proatividade; Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir do dia 05 de janeiro de 2021, por tempo indeterminado, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA, Rua: Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luis de Gonzaga, Irauçuba, Estado do Ceará, no horário das 8h às 14h.

A inscrição é gratuita.

5.3 Ao fazer a inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Não será aceita inscrições por via postal, fax, condicional, provisória.

No ato da inscrição deverá ser entregue a cópia dos seguintes documentos:
RG;
CPF;
Título de eleitor;
Carteira de trabalho;
01 (uma) foto 3x4;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante das obrigações eleitorais;
Comprovante de rendimentos familiar;
Ficha de cadastro preenchida (anexo I);
Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II).

VI - DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA.

VII - DAS INFORMAÇÕES

7.1 Constituem justos motivos para o desligamento automático do bolsista:
I - O não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso;
II - A indisciplina, insubordinação do bolsista;
III – Frequência inferior a 90% (noventa por cento) no local onde foi designado;
IV – Não cumprir a carga horária fixada, capacitação adicional e qualificação profissional;
V – O abandono do local onde foi designado, caracterizado pelo não comparecimento às atividades por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
VI – Ter uma avaliação inferior a 70% do supervisor dois meses consecutivos;
VII – Faltar dois encontros consecutivos das capacitações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA;
VIII – O não cumprimento das disposições deste edital.

7.2 A critério da Administração Pública Municipal, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, sem que caiba ao bolsista a reivindicação de encargos trabalhistas, exceto pela atividade realizada até a data do cancelamento.

Os bolsistas beneficiários do Programa não estabelecerão, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com os órgãos e entidades da Administração Municipal, inexistindo a garantia ao recolhimento de encargos tributários, previdenciários ou sociais de qualquer natureza, nem ao recolhimento em favor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

VIII - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção o candidato que: Faltar com a verdade; desrespeitar membros da Rua: Pedro Rodrigues de Oliveira, 551,

São Luis de Gonzaga, Irauçuba, Estado do Ceará, no horário das 8h às 14h; descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Ficha de inscrição;
Anexo II – Termo de compromisso e responsabilidade.
Este Edital em sua íntegra será publicado no sítio http://www.iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba - CE, 04 de janeiro de 2021

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

FOTO
3X4

ANEXO I

CADASTRO SOCIO-ECONÔMICO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO

CADASTRO		
Nome:	Apelido:	
Endereço:	Bairro:	
Ponto de referência:		
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	
Profissão:		
Fone p/ Contato:	Quantas pessoas moram na casa:	
Tem filhos: ( ) Sim Quantos: ( ) Não		
RENDA FAMILIAR ( ) Salário Mínimo ( ) Menor que um salário ( ) Maior que um salário Valor: R$		
Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Viúvo(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Separado(a)		
RG:	Órgão Exp:	UF:
CPF:	NIS:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
SITUAÇÃO HABITACIONAL ( ) Casa própria ( ) Concedida ( ) Alugada - Valor do aluguel - R$: ( ) Casa de Taipa ( ) Casa de Alvenaria ( ) Casa piso de Cimento ( ) Casa piso de Cerâmica TEM ENERGIA ENERGIA: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) Outros _____ FONTE DE AGUA: ( ) Cagece ( ) Chafariz ( ) Poço ( ) Sisar ( ) Outros _____		

DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge:		
Profissão:		
Local de trabalho:		
Data de Nascimento: ___/___/___	CPF:	
RG:	Órgão Exp:	UF:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:

MEMBROS DA FAMÍLIA		
NOME	**PARENTESCO**	**DATA DE NASC.**

Irauçuba - CE. _____ de _____ de _____.

_____
Responsável Secretaria

_____
Assinatura do(a) Inscrito(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROGRAMA MUNICIPAL: BOLSA TRABALHO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil: _____, profissão: _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, CEP: _____ - Cidade/Estado: _____. Declaro ter conhecimento das regras do programa e todas as informações prestadas por mim são verdadeiras, as quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 10, § 1º da Lei nº 1.346/2018.

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA PROGRAMA BOLSA TRABALHO Comprovante de Inscrição – Edital 006 de janeiro de 2021	
Data:	CPF:
Nome do(a) Candidato(a):	
Responsável pela Inscrição:	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12EFBD93

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO PELO PROGRAMA: MEU ESTÁGIO. EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, torna público o recebimento de currículos e títulos para recrutamento de Estagiários, para o Programa Meu estágio, experiência é fundamental. Esta é uma ação que será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA e será realizado nos termos da Lei nº 1297 de 28 de março de 2018 e suas alterações posteriores.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital de recebimento de currículos na modalidade de concessão de bolsas de estágio destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários e para formação de cadastro reserva.

1.2. Durante a vigência da seleção no caso de constatação de carências, inclusive em decorrência de novas vagas, os candidatos que entregarem currículos dentro do prazo, poderão ser convocados.

1.3. O recebimento dos currículos para encaminhamento das vagas será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA.

1.4. O prazo de validade desse edital será até o dia 31 de dezembro de 2021 e o início contado da data da homologação.

1.5. O estágio cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas, sem prejuízos das atividades escolares, percebendo, a título de contraprestação, o discriminado no artigo 5° da Lei n° 1297/2018.

II - DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

2. O recebimento de currículos para a concessão de bolsas de estágios será regulado pelas normas do presente Edital.

2.1. O processo de que trata o item 1.1. deste Edital, destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário para realizar atividades dentro da administração pública, conforme necessidade da gestão municipal.

III – DOS OBJETIVOS

3.1 O Programa Meu estágio, experiência é fundamental consiste em oferecer a oportunidade, aos alunos da rede de ensino médio, técnico e superior, de estagiar nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indiretamente, como meio de integrar esses estudantes ao mercado de trabalho, diminuindo a significativa distância existente entre a teoria e a prática, propiciando, ainda, uma melhor formação acadêmica, o que acarretará em um serviço mais especializado, qualificado e dinâmico nos diversos setores públicos municipais.

3.2 Fomentar o interesse pelo serviço público de qualidade;

3.3 Estabelecer um fluxo de informações a fim de possibilitar o dinamismo da máquina administrativa;

3.4 Possibilitar experiência profissional aos estudantes;

3.5 Qualificar o estudante para o mercado de trabalho, buscando seu enriquecimento técnico e profissional;
3.6 Melhorar os serviços prestados à comunidade;

Estreitar a relação do poder público municipal com a classe acadêmica.

IV - DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

São requisitos necessários para participar do Processo Seletivo Simplificado:
Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital;
4.1.5. Domicílio eleitoral em Irauçuba.

São características desejáveis: Capacidade de Comunicação e diálogo; Facilidade de trabalhar em equipe; Proatividade; Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades.

V - DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

A entrega dos currículos ocorrerá a partir do dia 05 de janeiro de 2021, por tempo indeterminado, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA, situada na Rua: Pedro Rodrigues de Oliveira, 551, São Luis de Gonzaga, Irauçuba, Estado do Ceará, no horário das 8h às 14h.

A inscrição é gratuita.

5.3 A entrega dos currículos implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Não será aceita entrega de currículo e títulos por via postal, fax, condicional, provisória.

Além da entrega do currículo, deverá ser entregue a xerox dos seguintes documentos:
Histórico acadêmico/escolar

• Declaração da instituição que está estudando

RG
CPF
01 (uma) foto 3x4
Ficha de inscrição preenchida (anexo I).

VI - DAS VAGAS

6.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA.

VII - DAS INFORMAÇÕES

7.1 Constituem justos motivos para o desligamento automático do estágio:
I - O não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso firmado pelo estagiário;
II - A indisciplina, insubordinação do estagiário;
III – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, no período de um semestre;
IV – A conclusão ou o abandono do curso;
V – O cancelamento ou o trancamento da matrícula;
VI – O abandono do estagio, caracterizado pelo não comparecimento às atividades por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
VII – Ter uma avaliação inferior a 70% do supervisor de estágio dois meses consecutivos;
VIII – Faltar dois encontros consecutivos das capacitações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA;
IX – O não cumprimento das disposições deste edital.

7.2 A critério da Administração Pública Municipal, o estágio poderá ser cancelado a qualquer momento, sem que caiba ao estagiário qualquer direito, exceto pela atividade realizada até a data do cancelamento.

Os estudantes beneficiários do Programa não estabelecerão, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com os órgãos e entidades da Administração Municipal, inexistindo a garantia ao recolhimento de encargos tributários, previdenciários ou sociais de qualquer natureza, nem ao recolhimento em favor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

VIII - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção o candidato que: Falsificar currículos e títulos; desrespeitar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SDEA; descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Ficha de inscrição;
Este Edital em sua íntegra será publicado no sítio http://www.iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba - CE, 04 de Janeiro de 2021

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Foto
3X4

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil: ( ) Casado (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Viúvo (a)	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefone:	Whatsapp:
CPF:	RG:
PIS/PASEP:	Certidão de reservista:
Título de eleitor (nº de inscrição/seção/zona)	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Superior Incompleto / Período: _____ Curso: _____
	Técnico Incompleto / Período: _____ Curso: _____
	Médio Incompleto / Ano: _____ Curso: _____
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações, declaradas neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes do Edital N°005/2021, da Prefeitura Municipal de Irauçuba e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade implicará a minha imediata exclusão do programa: Meu Estágio. Experiência é Fundamental, sem prejuízos das sanções penais cabíveis. Irauçuba - Ce, _____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Responsável pela Inscrição: _____

Comprovante de Inscrição
Programa: Meu Estágio. Experiência é Fundamental - Edital N°005/2021
Nome:
CPF:
Responsável pela Inscrição:
Data:

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AB366D7

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 75 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA GABRIELA VENÂNCIO SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** pertencente à **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C934500F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 76 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba
CONSIDERANDO o requerimento, datado do dia 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **GERALDINA LOPES BRAGA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental III - Ref 12, Matrícula**: 0600989/0914367**, do período de **01/01/2021** a **01/01/2024**.
Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º do mês de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9808B1D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 77 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA DE PAULA JOVENTINO QUEIROZ,** para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE91EB9A

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 78 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nomeação Nº 11 de 04 de janeiro de 2021, que nomeava o Sr. **VANDERLEY TORRES DE MESQUITA**, no cargo de **OUVIDOR**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BAFE58D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 79 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nomeação Nº 11 de 04 de janeiro de 2021, que nomeava a Sra. **ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA**, no cargo de **TESOUREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB15DC09

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 80 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de**TESOUREIRA,**pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B01DCE80

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 81 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15 de 04 de janeiro de 2021, que Nomeia a **COMISSÃO** de avaliação de aptidão prática profissional para o cargo de operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35F4C39D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 85 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear a **COMISSÃO** de avaliação de aptidão prática profissional para o cargo de operador de máquinas pesadas, para contratação temporária de excepcional interesse público, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
(Presidente)
Secretário de Infraestrutura

KELTONLUIS BRAGA SANTOS
(Membro)
Diretor de Transportes

GEOVANE LOPES DOS SANTOS
(Membro)
Gerente de Abastecimento e Suprimento

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49286D1F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 86 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADOR DA GESTÃO DO CRAS,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CFFE269

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 87 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra.**VIRGINIA ALANA RAMOS PINTO BEZERRA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADORA DO CREAS,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A00BD6C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 84 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr. **ANTÔNIO BARBOSA BRAGA FILHO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente à **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6142AE1B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 02/2021, do Programa Protagonismo Social.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
Márcia Helena Santos Barreto(Presidente)
Diretora do Departamento da Cultura, Turismo e Juventude

Claudenir Marques dos Santos(Membro)
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial

Helena Maria Coelho de Araújo(Membro)
Agente Administrativo

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13712ECB

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 03/2021, do Programa Protagonismo Social para Agente Comunitário dos Correios.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
Marcia Helena Santos Barreto(Presidente)
Diretora do Departamento da Cultura, Turismo e Juventude

Claudenir Marques dos Santos(Membro)
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial

Helena Maria Coelho de Araújo(Membro)
Agente Administrativo

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23AC5129

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 04/2021, do Programa Protagonismo Social para Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
Márcia Helena Santos Barreto(Presidente)
Diretora do Departamento da Cultura, Turismo e Juventude

Claudenir Marques dos Santos(Membro)
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial

Helena Maria Coelho de Araújo(Membro)
Agente Administrativo

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7561D630

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 82 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeado Sra.**ROSINEILA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DE CONVÊNIOS,**pertencente à **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:549451E8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 83 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente ao**GABINETE**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD5E7AED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.06.17.01

Extrato de Contratação
Pregão Eletrônico Nº. 2020.06.17.01 – Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras e computadores de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **Contratadas**: **1. RICOPIA, LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.368.344/0001-09, com o valor global de **R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais),** referente ao lote 01 e **2. DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.420.933/0001-26, com valor global de **R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**, referente ao Lote 02. . **Assina pelas contratadas:** 1. Luiz Audernes de Araújo Pinto e 2. Regiano José Alves. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 301 0010 2.011. **Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.12. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1211000000) SUS (Fonte 1214000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CD8A4C04

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.10.29.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.24.01

Extrato de Contrato Nº 2020.10.29.01 - Pregão Presencial Nº. 2019.09.24.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2020.02.04.01. Objeto: Serviços de Frete de Veículos diversos, junto à Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. Contratada: **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.941.421/0001-36**,** com o valor global de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** referente ao item 4. **Assina pela Contratante**: Aristides Pinto Gomes. **Contratante: Secretaria de Saúde; Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 302 0011 2.022. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 3.3.90.39.00/ 33.90.39.74.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77B64961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 126/2020

PORTARIA Nº 126/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Governo e Gestão – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BC2BED58

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 127/2020

PORTARIA Nº 127/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças e Administração – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06275121

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 128/2020

PORTARIA Nº 128/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB584EC4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 129/2020

PORTARIA Nº 129/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D0E829A0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 130/2020

PORTARIA Nº 130/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4301902B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 131/2020

PORTARIA Nº 131/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Sistema de Controle Interno – Controladoria Geral do Município – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F9134824

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 132/2020

PORTARIA Nº 132/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **WELLINGTON BRITO JERONIMO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:397BB80E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 133/2020

PORTARIA Nº 133/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Esporte e da Juventude – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4FACEA02

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 134/2020

PORTARIA Nº 134/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE69197F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 135/2020

PORTARIA Nº 135/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF13BAA1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 136/2020

PORTARIA Nº 136/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANA TÉRCIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DA CONTROLADORA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DAB4DA49

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 137/2020

PORTARIA Nº 137/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA CONTROLADORIA – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:57393EF4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 138/2020

PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO JUDERLAN LEMOS FEITOSA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTROLADORIA – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54D8E368

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 139/2020

PORTARIA Nº 139/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **ANTONIO CLEUDO PEREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D54836A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 140/2020

PORTARIA Nº 140/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO)– DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:078B8FD8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 141/2020

PORTARIA Nº 141/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUIS MARCOS DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES NA ESCOLA (PÓLOS EDUCACIONAIS)– DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF1E27F6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 142/2020

PORTARIA Nº 142/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SEBASTIÃO JOSINEY RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D3AE9E5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 143/2020

PORTARIA Nº 143/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ELTA JOANEIDE QUEIROZ SALDANHA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE TURISMO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1F60D9F5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 144/2020

PORTARIA Nº 144/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FEITOSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7D598617

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 145/2020

PORTARIA Nº 145/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF8EB550

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 146/2020

PORTARIA Nº 146/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **JOÃO ROMÁRIO FREIRE DIÓGENES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRAN*CISCO GLAIRTON RABELO CUNHA*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E76390CE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 147/2020

PORTARIA Nº 147/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ALANE DE ASSIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:45364725

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 148/2020

PORTARIA Nº 148/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANTONIA JACKELYNE PEIXOTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44043F46

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 149/2020

PORTARIA Nº 149/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO ALDIR PEREIRA SALDANHA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS – CC-1.2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7C1F657E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 150/2020

PORTARIA Nº 150/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **CARLOS ALBERTO BARBOSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DOS RECURSOS HÍDRICOS (ACERVO HÍDRICO) – DAS-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D530FCF5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 151/2020

PORTARIA Nº 151/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GENEZIO BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7D0588B3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 152/2020

PORTARIA Nº 152/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GERALDO MATIAS DOS SANTOS NETO,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal Portaria Nº 152/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GERALDO MATIAS DOS SANTOS NETO,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:876AACEA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 153/2020

PORTARIA Nº 153/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **JOSAFÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E PRODUÇÃO DA PESCA – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0AFEC3CB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 154/2020

PORTARIA Nº 154/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **LEONARDO BEZERRA BORGES,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8CFE3E6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 155/2020

PORTARIA Nº 155/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:14175974

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 156/2020

PORTARIA Nº 156/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA SUEILI LEMOS,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EBF9F2F0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 157/2020

PORTARIA Nº 157/2020

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e alterações posteriores, com as **Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020**,
CONSIDERANDO, fim de Gestão Municipal do **quadriênio 2017-2020**,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **RAIMUNDO FREITAS BARBOZA,** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, 155º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:094909E6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 004, de 04 de janeiro de 2021.

Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaretama/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto Municipal n.º 024, de 06 de abril de 2020 e a permanência da situação de anormalidade provocada pela pandemia da COVID-19 no município de Jaguaretama;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.773, de 16 de outubro de 2020, que ratifica, para os fins que estabelece, a declaração da ocorrência de calamidade pública em todo o Estado do Ceará, em razão da pandemia da COVID-19, doença infecciosa viral – COBRADE: 1.5.1.1.0, com vigência até abril/2021;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.708, de 22 de outubro de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará/CE, expedida pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021 que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências e Decreto Municipal n.º 001, de 04 de janeiro de 2021, que prorroga, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento a COVID-19, assim como as medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da covid-19;
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado o Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaretama/CE, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, cujos efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2021, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de janeiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:034564E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretaria de Governo e Gestão.JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretaria Municipal

Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretaria Municipal Cultura e Turismo.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 044/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U.
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2020

Adjudicado para: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pelo menor lance de R$ 34,400 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 2.280,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2020

Adjudicado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, pelo menor lance de R$ 79,600 (Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2020

Adjudicado para: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretaria de Governo e Gestão.JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretaria Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário.FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretaria Municipal Cultura e Turismo.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U.
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2020

Homologado para: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, C.N.P.J. nº 08.329.433/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,400 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E.
Quantidade: 2.280,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2020

Homologado para: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, C.N.P.J. nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,600 (Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: CENTÍMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2020

Homologado para: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, C.N.P.J. nº 08.329.433/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 30 de dezembro de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:933C46F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0601001/21-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **José Texeira de Carvalho Neto,** portador(a) do RG nº 2002097001632 SSPCE, inscrito no CPF nº 023.514.903-98, no cargo comissionado de **Diretor Geral do SAAEJ**, código **DNS1,** para exercer suas funções junto a(o) **SAAEJ**. Ficará responsável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal do SAAEJ do Município de Jardim-CE, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:56D6F4C8

GABINETE
PORTARIA Nº 0601002/21-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Josenóbio Alves de Andrade,** portador(a) do RG nº 2008893270-7 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 142.135.243-53, no cargo comissionado de **Assessor(a) Especial,** código **DAS1,** para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E03427CE

GABINETE
PORTARIA Nº. 0601003/21-GP DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

O **Prefeito do Município de Jardim, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 75;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída em caráter provisório a **"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS"** composta dos senhores abaixo relacionados, para procederem com a avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública, para fins de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (I.T.B.I.), cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U) exercícios de 2019, dentre outros interesses, conforme Lei Municipal nº 195/2016, de 26 de dezembro de 2016.

I. **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS** – Diretor Departamento de Tributos;

II. **ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA** – Engenheiro Civil – CREA 039299-D/CE;

III. **ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS** – Agente Administrativo – matrícula nº 0003.

SUPLENTES:

IV. **URIAS CAVALCANTI NOVAIS TAVARES** – Secretário de Obras – matrícula nº 14881;

Art. 2º Incumbe à comissão as seguintes atribuições:

§1º Acompanhar o levantamento do Cadastro Técnico, com vistas a atualizá-lo a realidade econômica;
§2º Prestar as informações que forem solicitadas com relação ao assunto;
§3º Praticar quaisquer outros atos para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Avaliação ora constituída, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C3AD8310

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.12.09.1. **Partes**: o Município de Jardim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA – ME. **Objeto**: Aquisição de gás medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2021. **Signatários**: Julia Cristina de Sá Roriz Miranda e Andrea Maria da silva.

Data de Assinatura do contrato: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AF36572B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA**, CPF nº 021.772.293-83, para o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:95212A23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA COSTA NASCIMENTO**, CPF nº 634.863.253-96, para o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:7AAA23F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado a Sra. JAMILA ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 048.928.133-89, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:7268F4C4

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 008/2021.

DESIGNA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
I – Presidente - CARLOS DANIEL ALVES LIMA, CPF nº 076.799.253-99;
II – Membros - JAMILA ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 048.928.133-89, e CLÉVIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 067.989.583-38.
Art.2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Martinópole/CE, mas não limitada a:
Coordenar os processos de Licitação;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
Fazer as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
Art. 3º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessárias.
Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:494705EE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado a Sra. CLÉVIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 067.989.583-38, para o cargo comissionado de Diretor Geral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:E7222F94

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 007/2021

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro - CARLOS DANIEL ALVES LIMA, CPF nº 076.799.253-99;

II – Equipe de Apoio - JAMILA ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 048.928.133-89, e CLÉVIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 067.989.583-38.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:83BA319E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado a Sra. ANTONIA TAMIRES TABOSA DA SILVA, CPF nº 604.273.383-44, para o cargo comissionado de Recepcionista.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:7DF64B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
PORTARIA Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **CARLOS DANIEL ALVES LIMA**, CPF nº 076.799.253-99, para o cargo comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOÃO DE SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:DCE34498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 022/2021 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº. 8.666/93, pelo presente,

RESOLVE

Art.1º. REVOGAR a portaria nº 022/2021 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:42CFDCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 021/2021 QUE DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº. 8.666/93, pelo presente

RESOLVE

Art.1º. REVOGAR a portaria nº 021/2021 QUE DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:F5A5325B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA BARROS**, inscrita no CPF 033.056.403-08, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:2D335D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ELCILANE BERNARDINO CUNHA**, inscrita no CPF 601.274.023-90, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:B1274DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO MIKHAEL FÉLIX BARROS**, inscrito no CPF de nº 063.317.583-80, para o cargo de ouvidor do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:83E9937C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado a Sra. **TÂMYLA AGUIAR DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 050.831.993-51, para o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:0142FCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado servidor **WELINGTON JONH FROTA**, ocupante do cargo de diretor administrativo, inscrito no CPF de nº 810.240.373-04, para exercer atividade de ordenador de despesas da secretaria municipal de saúde do Município de Martinópole.

Art. 2º – Fica delegado ao servidor mencionado no art. 1º todas as prerrogativas e responsabilidades para a função de ordenador de despesa, podendo praticar todos os atos de prestação de contas e movimentação financeira vinculado às suas atividades.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:6804C88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ENIO RENAN MARTINS**, inscrito no CPF nº 063.366.873-76, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:DCC93C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeado a Sra. **KAREN RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 052.707.453-56, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:5802FAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **LANICE PEREIRA FROTA SAMAPIO**, inscrita no CPF de nº 010.709.023-65, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:7B979E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,
DETERMINA:
Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO
CPF: 048.466.783-18
RG: 2000098122615

II – Equipe de Apoio:
a) ALANCHELTON VIANADA COSTA
CPF: 005.041.743-63

b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49
RG: 32977404-9

III – Equipe de Suplentes:
FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:B59A5127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021

DESIGNA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº. 8.666/93, pelo presente,

DETERMINA:
Art.1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I – Presidente:
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO
CPF: 048.466.783-18
RG: 2000098122615

II – Membros:
a) ALANCHELTON VIANADA COSTA
CPF: 005.041.743-63

b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49
RG: 32977404-9

III - Suplentes:
FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art.2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinopóle/CE, mas não limitada a:
Coordenar os processos de Licitação;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
Fazer as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 3º. Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINOPÓLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:2F8DA728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 119, de 09 de novembro de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID- 19), no município de Martinópole-CE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n°: 33.884 de 02 de janeiro de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Até o dia 10 de janeiro de 2021, ficam prorrogadas, no Município de Martinópole, na forma e condições estabelecidas neste Decreto, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Nº 77/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Conforme previsto no §1º do Art. 6º do Decreto Estadual Nº: 33.637, de 27 de junho de 2020, ficam também autorizados no âmbito do Município de Martinópole, a reabertura de atividades comerciais em geral, respeitando as determinações de segurança e os respectivos horários de funcionamento previstos neste Decreto.

§1º. Uso de máscaras de proteção facial, métodos de distanciamento a fim de evitar aglomerações e com 25% de sua capacidade total de lotação.

§2º. O horário de funcionamento a que se refere o "caput" deste artigo, será das 07h00min às 21h00min de segunda a quinta, e de 07h00min às 23h00min de sexta a domingo, para as seguintes atividades comerciais:
I – mercantis, mercearias e congêneres;
II – sorveterias;
III – movelarias;
IV – papelarias;
V - lojas de roupa;
VI – lojas de calçados;
VII - lojas de miudezas em geral;
VIII - postos de combustível;

IX - oficinas mecânicas.

§3º: Fica autorizado o uso de mesas para os clientes de estabelecimentos mencionados nos incisos do §2º, caso haja a necessidade, obedecendo às medidas mencionadas no §1º deste artigo.

§4º: O horário de funcionamento a que se refere o "caput" deste artigo, será das 05h00min às 20h00min para padarias, e de 06h00min às 22h00min de segunda a sábado, para as academias e para lanchonetes, bares, restaurantes e congêneres, de 06h00min as 00h00min de segunda a quinta e de 06h00min às 02h00min de sexta a domingo.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento das atividades religiosas das 17h00min às 22h00min, obedecendo às medidas de proteção tais como o uso de máscaras de proteção facial, métodos de distanciamento a fim de evitar aglomerações e com 25% de sua capacidade total de lotação.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento de eventos denominados de "vaquejada", que são culturais de nossa região, mediante Alvará de Funcionamento emitido pelo Setor de Tributos do município de Martinópole, o qual disporá sobre o horário de início de término, respeitando todas as medidas de proteção, tais como o uso de máscaras de proteção facial, métodos de distanciamento a fim de evitar aglomerações e com 25% de sua capacidade total de lotação.

Art. 5º. Fica autorizado o funcionamento de eventos em casas de show e congêneres, e também eventos como serestas, músicas ao vivo em bares, restaurantes e congêneres, mediante Alvará de Funcionamento emitido pelo Setor de Tributos do município de Martinópole, o qual disporá sobre o horário de início de término, respeitando todas as medidas de proteção.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:E89FE34C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 008/2021.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos dados cadastrais dos servidores municipais vinculados à secretaria municipal de educação e cultura do município de Martinópole, para que adote as providências necessárias ao atendimento das necessidades de uma melhor prestação de serviços públicos;
CONSIDERANDO que o início de uma nova administração requer correção de rumos visando o atendimento à população nos diversos segmentos administrativos, inclusive no resguardo dos direitos dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a realização de atualização cadastral de todos os servidores efetivos vinculados à Secretaria de Educação e Cultura do Município de **Martinópole** a se realizar no interstício de 11 a 15 de janeiro do ano em curso, a qual será condição indispensável para o recebimento da remuneração do referido mês.

§ 1º - Considera-se servidor efetivo aquele aprovado em concurso público, conforme o inciso II do art. 37, ou os que foram efetivados nos termos do art. 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos os dispositivos da Constituição Federal.

§ 2º - O recadastramento a que se refere o presente artigo acontecerá com exclusividade no **Centro Cultural e Esportivo de Martinópole.**
§ 3º - Para efeito deste decreto, é de caráter pessoal, não será admitida a atualização cadastral mediante procuração de qualquer espécie.

Art. 2º. O pagamento do servidor suspenso em razão do não cumprimento do artigo primeiro deste decreto será restabelecido tão logo seja efetivado o seu recadastramento, salvo se o servidor faltoso estiver respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono do cargo público.

Art. 3º. O servidor que por motivo de enfermidade alegue impossibilidade de comparecer ao Centro Cultural e Esportivo para o seu recadastramento deverá encaminhar no prazo previsto no art. 1º do presente decreto, o respectivo atestado médico, para fins de verificação pela Junta Médica do Município.

Art. 4º. No FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, deverá constar os seguintes documentos (CÓPIAS):
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor;
• PIS/PASEP;
• Documento de escolaridade;
• Registro Profissional;
• Comprovante de endereço;
• Termo de Posse;
• Termo de estabilidade;
• Foto 3x4.

Art. 5º O recadastramento ocorrerá no local, data e horários a seguir:
Local: Centro Cultural e esportivo;
Datas: 11/01/2021 - Professor da Educação Infantil.
12/01/2021 – Professor da Educação Básica I.
13/01/2021 – Professor da Educação Básica II.
14/01/2021 – Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiros e Vigias.

15/01/2021 - Merendeiras, Secretários Escolares e demais cargos administrativos.
Horário: de 8:00 às 11:00h – de 13:00 às 17:00h.

Art. 6º. É obrigatório o uso de máscara;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:062E4FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO (CADUNICO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE DO

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ERICA VIEIRA MANÇO**, inscrita no CPF de nº 065.728.143-35, para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO (CADUNICO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:4F4ADA48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, portadora do RG nº 2005029145262 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.637.013-45** para exercer em comissão o cargo de CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2140D10C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETONº05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONSTANTES NOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE PUBLICADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Municipal 14, de 17 de março de 2020, e seguintes publicados também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, a necessidade eminente de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, com esse propósito, já foram editados Decretos Municipais, os quais preveem diversas ações de combate ao novo coronavírus, com restrições às atividades do comércio e da indústria, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde;

CONSIDERANDOa declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDOo aumento do número de casos suspeitos, confirmados e de óbitos provocados pelo COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará;

CONSIDERANDOa necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDOo teor dos Decretos Estaduais, que intensificam e prorrogam as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais que estabelecem, respectivamente, medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e adoção de medidas temporárias, emergenciais, de readequação, prorrogação e prevenção de contágio pelo novo coronavírus, bem como a necessidade de se intensificar medidas ao enfrentamento à disseminação;

CONSIDERANDO que os números da COVID-19 no Município ainda expirarem atenção e acompanhamento meticuloso, sendo inquestionável o mérito de que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm;

CONSIDERANDO a importância de, paralelamente às ações de combate à pandemia, continuar a pensar, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva dos vários setores da vida em sociedade da população mauritiense;

CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado e no Município inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas ainda mais rígidas, diante do que se depreende do Boletim Epidemiológico de Mauriti/CE, bem como em razão da baixa adesão da população ao isolamento social no Município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 33.884, de 02 de janeiro de 2021, que *"Prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências"*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam recepcionadas pelo Município de Mauriti/CE, respeitando as especificidades locais, as disposições dos Decretos Estaduais de Isolamento Social, em especial ao Decreto Estadual nº

33.884, de 02 de janeiro de 2021, com observância, ainda, das medidas mais restritivas de que tratam os Decretos Municipais.

Art. 2º.A exemplo do estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará, ficam prorrogadas até o dia 10 de janeiro de 2021, no Município de Mauriti, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e no Decreto Municipal nº 77, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Cabe aos proprietários de restaurantes, lanchonetes, bares e afins o controle do uso de máscara individual de proteção e outros meios de prevenção ao COVID-19, bem como o uso do álcool em gel e o distanciamento social no interior dos seus estabelecimentos.

Art. 4º. A Secretaria da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:596D6F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 15/2021

PORTARIA NO 15/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO, CPF: 021.357.293-10, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5BA2B130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 16/2021

PORTARIA NO 16/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PREGOEIRO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOÃO IGOR PEREIRA DIAS, CPF: 039.761.773-93, para ocupar o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A6F4AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 17/2021

PORTARIA NO 17/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. IARINDA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 030.217.412-58, para ocupar o cargo de **MEMBRO DA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FFD18572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 18/2021

PORTARIA NO 18/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53, para ocupar o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:54DA717F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 19/2021

PORTARIA NO 19/2021

NOMEIA OCUPANTES DOS CARGOS DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** Sr. (a). GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO, CPF: 021.357.293-10, JOÃO IGOR PEREIRA DIAS, CPF: 039.761.773-93, IARINDA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 030.217.412-58, CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B77F0E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 20/2021

PORTARIA NO 20/2021

NOMEIA OCUPANTES DA EQUIPE DE PREGÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOÃO IGOR PEREIRA DIAS, CPF: 039.761.773-93, como **PREGOEIRO OFICIAL** do município de Mauriti – Ceará, IARINDA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 030.217.412-58, CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53 E GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO, CPF: 021.357.293-10, para ocupar a respectiva Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mauriti.

Parágrafo Único - Sendo quem em eventuais faltas, ausências ou impedimentos, o PREGOEIRO designado será substituído por

CICERA ARRELDA LEITE, CPF: 926.837.543-53, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeira Oficial.

Art. 2º. O período de investidura do Pregoeiro e da Respectiva Equipe de apoio não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para período subseqüente.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000 e cumprirá todas as Legislações vigentes em especial a Lei Nº 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E5BBEEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 21/2021

PORTARIA NO 21/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA, CPF 032.746.743-62**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:296C2110

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021.

DECRETO Nº 006/2021.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DA UFIRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, PELO INPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na lei 1.297/2014, Código Tributário do Município de Mauriti - CTM;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de reajustar monetariamente a unidade fiscal de referencia - UFIRM, pelos índices oficiais;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica reajustado os valores da UFIRM, para o exercício financeiro de 2021, em 5,00 % (cinco por cento).

Art. 2º - Fica autorizado o Coordenador do Departamento de Tributos corrigir os valores e fixar em ato administrativo próprio os valores atualizados.

Art. 3º - Para aplicação desse percentual foi utilizado o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC/IBGE), nos termos do Art. 253 §1° do CTM.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de Janeiro de 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA62BC98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GP/2021

PORTARIA Nº 022/GP/2021 Mauriti/CE, 01 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS QUE COMPÕEM A MUNICIPALIDADE, CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES E ESTABELECE NORMAS SANITÁRIAS EM VIRTUDE DA PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar, uniformizar e estabelecer horário de funcionamento, bem como critérios e procedimentos gerais relativos a jornada de trabalho a serem observados pelas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos que compõem a municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação as normas sanitárias estabelecidas em virtude da pandemia ocasionada pela proliferação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais que estabelecem, respectivamente, medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e adoção de medidas temporárias, emergenciais, de readequação, prorrogação e prevenção de contágio pelo novo coronavírus, bem

como a necessidade de se intensificar medidas ao enfrentamento à disseminação;

CONSIDERANDO que os números da COVID-19 no Município ainda expirarem atenção e acompanhamento meticuloso, sendo inquestionável o mérito de que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer horário de atendimento à população mauritiense;

RESOLVE expedir a presente portaria, nos seguintes termos:
Art. 1 – O atendimento ao público a ser realizado pelas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos que compõem a municipalidade dar-se-á no período compreendido entre as 08hrs e 14hrs, havendo a possibilidade de adequação deste horário pela chefia imediata de seu respectivo departamento, quando justificável, devendo ser estabelecido por ato interno.

Art. 2 – O horário compreendido entre as 14hrs e 17hrs ficará designado para a realização de trabalhos internos necessários para o bom andamento da gestão pública municipal.

Art. 3 – A jornada de trabalho dos servidores públicos em exercício na Administração Pública Municipal será de no mínimo 6 (seis) e de no máximo 8 (oito) horas diárias, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica.
Parágrafo único. As viagens a serviço serão consideradas como jornada regular.

Art. 4 - A contagem da jornada de trabalho somente ocorrerá a partir do início do horário de funcionamento do órgão ou entidade.
Parágrafo único. Em casos excepcionais e justificados, poderá ser autorizado pela chefia imediata o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horário diverso ao do funcionamento do órgão ou entidade ou em finais de semana, bem como na modalidade *"home office"*.

Art. 5 - Os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, devendo ser preferencialmente no horário em que houver menor fluxo de cidadãos para atendimento, respeitando o limite de 1 (uma) hora, sendo vedado o fracionamento do intervalo de refeição.

Parágrafo único. O intervalo de que trata o caput é obrigatório aos servidores públicos que se submetam à jornada de 8 (oito) horas diárias.

Art. 6 – O intervalo para refeição não é considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 7 - É obrigatório o controle de frequência do servidor público em exercício na Administração Pública Municipal, sendo o registro de frequência pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária, admitindo-se tolerância de até 15 (quinze) minutos.

Art. 8 - Fica o chefe imediato responsável por acompanhar o controle da frequência do servidor público, bem como, nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento ou prestação de serviços externos, deverá registrar o horário não lançado, seguindo os procedimentos fixados pela secretaria ou órgão.

Art. 9 - O servidor público terá descontada:
I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado; e
II - a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, quando não compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência e a critério da chefia imediata, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 10 - As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta no controle eletrônico de frequência.

Art. 11 – As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados antecipadamente à chefia imediata e poderão ser compensados no controle de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência.
§1º As ausências justificadas somente poderão ser compensadas no controle de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência, desde que tenham anuência da chefia imediata.
§ 2º A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata, sendo limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.
§ 3º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 12 – Os servidores públicos deverão fazer uso de máscaras individuais de proteção e, sempre que possível, lavar as mãos ou higienizá-las com álcool em gel 70%, bem como manter o distanciamento social.

Art. 13 – Cabe aos chefes imediatos o controle do uso de máscara individual de proteção e outros meios de prevenção ao COVID-19, bem como o uso do álcool em gel e o distanciamento social no interior dos seus departamentos.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F942488D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 07/01/2021. Abertura das Propostas: 20/01/2021 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 06/01/2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D337640D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010113/2021 ATO DE NOMEAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS, CPF: 780.746.144-68 – Presidente; DALILLA COSTA MOTA, CPF: 006.315.643-14 e KAROLINE ANDRADE ABRANTE, CPF: 049.192.573-50, Membros, MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, CPF: 850.420.723-49, Membro suplente para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça.

II – A investidura dos membros supra indicados excederá em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias,

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DD5B9E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010114/2021 ATO DE NOMEAÇÃO - PREGOEIRA A SERVIDORA MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, o **Sr. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso de suas competências que lhe foram delegadas e tendo em vista o disposto na lei Nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, CPF: 850.420.723-49**, para, no âmbito da prefeitura de Mombaça, exercer a Função de pregoeiro, nas seguintes atribuições:

a) O credenciamento dos interessados;

b) O reconhecimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

c) A abertura dos envelopes das propostas de preços e seu exame e a classificação dos proponentes;

d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor público;

e) A adjudicação da proposta de menor preço;

f) A elaboração da ata;

g)A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

h) O reconhecimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre os recursos;

i) O encaminhamento de do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a)

Dalilla Costa Mota
Karoline Andrade Abrante
Francisco Neildo de Oliveira Veras (Suplente)

Art. 3º – A presente Portaria vigorará a partir desta data até 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:998664F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2020- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TIJOLINHO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 405.758,61 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS); 2º LUGAR - **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI -** CNPJ Nº 07.279.114/0001-61, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 441.125,59 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; RF CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUTORA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOVCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 E RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32, MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO: AUSÊNCIA DA APRESENTAÇÃO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL DO **MEMORIAL DE CÁLCULO**, CONSTANTE DA PÁGINA 97 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO BÁSICO), E SOLICITADO NA CLÁUSULA **5.2 DO EDITAL.** A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5EA5C017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AG/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCOS VENICIOS ALCANTARA DE LIMA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CDA 02, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:66DAA5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AH/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANTONIO ADMARINO DE HOLANDA NETO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, símbolo CDA 03, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:364FDB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AI/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 04, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:542A7376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AJ/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA JOCIVALDA OLIVEIRA GIRÃO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 06, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:83B93A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AK/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **GESSON PEREIRA LEO SANTOS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 06, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AF664659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AL/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ROSALINA LOPES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA 06, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:632035D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BA/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ RAFAEL DE ALMEIDA CARNEIRO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2622D539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101-W/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA DAS GRAÇAS NOBRE LIMA**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:213A781D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101-Z/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EULIDIANNY QUEIROZ SILVA**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B641810F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101-AA/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **CLEOMENES BENVIDO ROSAL**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA**, símbolo CDA 03, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:79303459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-H/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PERÁCIO BESSA MADEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2B46033C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-I/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA SYLMARA BEZERRA CHAGAS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO CAPS II**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AC5C6447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-J/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ALINE KELLY BASÍLIO RABELO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO HRFGO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:79A293B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-K/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **GERALDO GONZALEZ TALABERA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:70F01755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-L/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HRFGO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D5CC4FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-M/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:71828AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-N/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE BEATRIZ CHAVES OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA CENTRAL DE AUDITORIA,**

REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO - CARA, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C16C2B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-O/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **KARINA REJANE DE FARIAS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B8AC94FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-P/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE CAROLINNE BRILHANTE DA SILVA** , a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:893CAF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-R/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RICARDO MAGNO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FABF019A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-S/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA SHEYLA DE LIMA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA DO SUS**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:96FF7D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-T/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA KEYLA GRANJA SALDANHA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:DFF663B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-U/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, símbolo CDA 7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:03EE5FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-V/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **NORKA FERNANDES SIFONTE**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, símbolo CDA 7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:32C4D769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-W/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA NEIDIANE FREITAS SILVA NERY**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DA REGULAÇÃO**, símbolo CDA 7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:695C6FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-X/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:43CF0E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-Y/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS E DIAS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8A6BE938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-Z/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ISABELE NOBRE DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:71043C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AA/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO FLÁVIO RABELO DA CUNHA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5EFF2754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101-X/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, conforme Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Aline Brito Nobre	Presidente
Paulo Henrique Nunes Nogueira	Membro
Adriano Luis Lima Girão	Membro
Wallison Rabelo Cruz	Suplente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CD9F7AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101-Y/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, a **COMISSÃO DE PREGÃO**, conforme Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento	Pregoeiro
Adriano Luis Lima Girão	Apoio
Wallison Rabelo Cruz	Apoio
Aline Brito Nobre	Suplente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:77F05533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BE/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO EDÍSIO BEZERRA JUNIOR**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D4CBDB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BD/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO EDUARDO BEZERRA EVANGELISTA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A51B7BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BF/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C2C65B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BG/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **SÂMELA MARESSA DUARTE GOIS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:41D44C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BJ/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **NISLENE DA SILVA AMÂNCIO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:51758952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BK/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7C1AFA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AM/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS**, símbolo APS, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BAF9D3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AN/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA FLAVILENE GIRÃO QUEIROZ**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:262E8617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AO/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA ELIANE MOURA PEREIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7CFE215E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AP/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAYANNE RABELO DOS SANTOS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:5C0EFAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AQ/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **WLLIANA REGIA NOBRE RABELO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CASA DO CIDADÃO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8FD0B850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AR/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JENNIFFE MARIA SOARES GIRÃO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS – I**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C22B5ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AS/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EMANUELA RHAYNA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS – II**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7B9564AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AT/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RENATA CHRISLEY RABELO DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CREAS**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D05D58D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AU/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO ACOLHIMENTO**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E284933B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AV/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARTA KELINE DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D7EA6277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AW/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ERYKA PEREIRA DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B98D6837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AX/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **GESSIKA RODRIGUES CAVALCANTE**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**, constante na Lei Municipal Nº 1.916, de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0CBCBB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AY/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **DENISIA MARIA SARAIVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS**, constante na Lei Municipal Nº 1.916, de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9AF6E349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-AZ/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.785, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:12B1DDCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BA/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.785, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B63E6D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BB/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.785, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8DF8BC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BC/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BE8E5F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BH/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:604DB809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BI/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE KELLY CARNEIRO RABELO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:575D2D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BL/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, símbolo ATA, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9D9AF8C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BM/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **KISLLEANNY NOGUEIRA MENDES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:01588D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BO/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D8110ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BN/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **WALLISON RABELO CRUZ**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo CDA

4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – SEAD.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:813CBB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BP/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:94F1D854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BQ/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E42826F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BR/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDO ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AB3DEE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BS/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO ROGÉRIO ALVES**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F1926475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BT/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FCF19F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2021, celebrado entre os municípios de Nova Olinda/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO GERALDO DE BRITO**, portador do CPF Nº 000.817.833-02, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:341C3177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO RANILSON DA SILVA**, portador do CPF Nº 813.844.323-53, para exercer o cargo de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:652830D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração de Nova Olinda/CE e portador do CPF Nº 037.611.663-38, para exercer, interinamente, as atribuições de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6CB89254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, o Sr. **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA,** brasileiro, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 2347, portador do RG nº 6773728, CPF nº 045.784.783-27, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Alvim Alves, nº 146, Centro, neste município, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sediada na Rua Manoel Ferreira Lima, s/n, Centro de Nova Olinda/CE.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 07/01/2021 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 19/09/2016, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, desta municipalidade, conforme demonstrado no Ofício nº 002/2021, da lavra do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º - As Atribuições do Cargo de Agente Administrativo Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros

próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:29469DBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente dos servidores lotados na Secretaria de Educação Básica do município de Nova Olinda/CE, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 848/2019, de 01 de novembro de 2019, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 033/2019, de 17 de abril de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver política de pessoal e recursos humanos que possibilite ao servidor e à administração pública municipal um melhor desempenho e eficiência em suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º – O expediente dos servidores municipais efetivos, temporários e comissionados pertencentes aos quadros funcionais dos órgãos municipais lotados na Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE, será de 08 (oito) horas diárias, das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.
Parágrafo Único – Não se aplica as normas do *caput* deste artigo, as Instituições de Ensino Municipais (Escolas de Educação Infantil e Fundamental I e II), cujo o horário permanecerá das 07:00 às 17:00, com duas horas de intervalo: 11:00h às 13:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de janeiro de 2020.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D4CA6613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**, portador do RG nº 227822992 e inscrito no CPF sob o nº 481.364.253-53, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9992DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente abaixo descrita, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão das Contas Correntes/Poupanças: nº 37.477-6 e 37.350-8, Ag. 1409-5, bem como

poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.9932.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA;
II – GISLENE DE SOUZA SILVA – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ODIRLEI DA SILVA SOUTO	**006.639.013-32**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:878A2F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 14.581.113/0001-32, conforme quadro abaixo:

I – ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – GISLENE DE SOUZA SILVA – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA	**285.862.393-72**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO A PORTARIA Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

· **8.063-2 1409-5**
· **29.828-X 1409-5**
· **29.830-1 1409-5**
· **32.406-X 1409-5**
· **32.410-8 1409-5**
· **32.411-6 1409-5**
· **32.415-9 1409-5**
· **32.421-3 1409-5**
· **33.483-9 1409-5**
· **34.325-0 1409-5**
· **34.760-4 1409-5**
· **36.999-3 1409-5**
· **37.001-0 1409-5**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8D5F751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

CONTROLADORIA E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – VALCÉLIO ABREU RODRIGUES – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;
II – GISLENE DE SOUZA SILVA – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO A PORTARIA Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

· **23.944-5 1409-5**
· **37.111-4 1409-5**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A7DD478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	**Denominação da Conta**
Corrente	PMNR/ Gabinete.
Poupança	PMNR/ Gabinete II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO	**067.735.163-15**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

***GIORDANNA SILVA BRAGA* MANO**
Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

· **9.939-2 1409-5**
· **33.675-01409-5**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F01E2622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.487-1, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos.
Poupança	PMNR/ Agricultura e Recursos Hídricos II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO	**829.179.303-49**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BBD8527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 233892412 e inscrito no CPF sob o nº 260.141.493-68, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** previsto na Lei Municipal nº 674, de 26 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º**.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74757E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE010/19.4, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº GM-PE010/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, PARA O ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME;

VALOR MENSAL: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – *Secretário de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;

Nova Russas/CE, 28 de dezembro de 2020

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BC560A61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº GM-PE010/19.2, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº GM-PE010/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, PARA O ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME;

VALOR MENSAL: R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA– *Secretária de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;

Nova Russas/CE, 28 de dezembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7441E60E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SA-PE001/20.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SA-PE001/20**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE DE ARRASTO, PARA ARAÇÃO DE TERRA AGRICULTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS REGIÕES DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, Conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;

CONTRATADA: ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 158.180,00(cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2021, com vencimento final em 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE MADUREIRA ROSA - *Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcondes Rosa Abreu;

Nova Russas/CE, 23 de dezembro de 2020.

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:41B1419F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº GM-PE010/19.5, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº GM-PE010/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, PARA O ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

CONTRATADA: MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME;

VALOR MENSAL: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA – *Secretária de Infraestrutura e Urbanismo*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;

Nova Russas/CE, 28 de dezembro de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:309A8218

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SS-PE012/20, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL E TROCA DE GARRAFÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.051; 0901.10.301.0018.2.046 e 0901.10.122.0015.2.042

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07; 33.90.30.99.

02 – AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME, com endereço na AV Sete de Setembro, nº 772 - Bairro: Centro - CEP: 62.297-000 -

Cidade: Catunda - Estado: Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.135.166/0001-39*;*
R$ 75.756,50 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas - Ceará, 04 DE JANEIRO DE 2021

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesa da Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:00689B0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PE010/19.1, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº GM-PE010/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, PARA O ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME;

VALOR MENSAL: R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 À 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA – *Secretária de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;

28 de dezembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8393F66E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SS-PE012/20, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, ÁGUA MINERAL E TROCA DE GARRAFÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.049; 0901.10.301.0018.2.046 e 0901.10.122.0015.2.051

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07.

02 – ROBSON FRANCISCO PEREIRA LEITÃO ME, com endereço na AV Sete de Setembro, nº 772 - Bairro: Centro - CEP: 62.297-000 - Cidade: Catunda - Estado: Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.305/0001-76;*;*
R$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcelio Abreu Rodrigues.

Nova Russas - Ceará, 04 de janeiro de 2021.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3DE8C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE010/19.3, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº GM-PE010/19**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, PARA O ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME;

VALOR MENSAL: R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA – *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Manoel Percossi Romão Filho;

Nova Russas/CE, 28 de dezembro de 2020

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3A9C6C12

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, COMPREENDENDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS.

EMPRESA: MARIA ELIANE RODRIGUES VIEIRA - 45574278391.

VALOR GLOBAL: R$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C0CBF603

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

VALOR GLOBAL: R$ 15.569,88 (quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7F10C7F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2006.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C1793860

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.009.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMODO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ BESERRA GOMES

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ BESERRA GOMES
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9B4B0DB6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.03, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0F910BAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.04, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:10060CEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.05, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JESSE NUNES DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social (Acao Social) e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EAAC1616

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.06.06, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0601.2.096.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ Nº 23.984.140/0001-47.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Orós/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas da Autarquia Muniicpal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:603B01FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matrícula: 904953, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/08/2019 Á 31/07/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:02A86F40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SAMUEL SOARES TAPERA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, matrícula: 906425, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/052019 Á 30/04/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81BAD5DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **DALVINA FRANCISCA MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, matrícula: 905674, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 01/08/2019 Á 31/07/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:681716BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA NEIDE DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, símbolo ADO, matrícula: 900150, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 17/05/2019 Á 16/05/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:661DAC34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LUCIANA CRISTINA DE SANTIAGO,** ocupante do cargo, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, símbolo ADO, matrícula: 900168, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 16/02/2018 Á 15/02/2019, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0433DAD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LAURIZA MARIA DE SOUZA MELO,** ocupante do cargo, ODONTÓLOGA, símbolo ANS, matrícula: 906026, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 17/07/2019 Á 16/07/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E16AE099

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **DELIZOMAR DINIZ DE MELO,** ocupante do cargo, ODONTÓLOGO, símbolo ANS, matrícula: 906034, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo 16/07/2019 Á 15/07/2020, para gozo no período de 04/01/2021 Á 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Janeiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:46831CA3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS,** CPF nº 499.869.293-34, para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:59DE8620

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA,** CPF nº 931.384.403-63, para o cargo em comissão de Controladora Interna no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:9BB1D6DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre afastamento e nomeação para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, e nos termos do art. 111 e seus parágrafos, do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** a servidora **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** CPF nº 837.660.653-00, do cargo efetivo de Professora PEB I, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretária Municipal no âmbito da Secretaria o Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:F66D51E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA LIMA BESERRA,** CPF nº 038.631.673-25, para o cargo em comissão de Ouvidora Geral no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:37C32630

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS,** CPF nº 032.944.823-45, para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8905174D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ILÁRIO NUNES DA SILVA,** CPF nº 771.631.413-00, para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:A9525CC2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2021

PORTARIA Nº 011/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALINE DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 600.309.313-71,** para o cargo em comissão de Secretária Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:AB299DE0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021

Dispõe sobre afastamento e nomeação para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e nos termos do art. 111 e seus parágrafos, do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **DENIS GLEDSON RIOS, CPF nº 580.179.503-06,** do cargo efetivo de Enfermeiro nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:D63B0B26

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre afastamento e nomeação para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e nos termos do art. 111 e seus parágrafos, do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS,** do cargo efetivo de Agente Fiscal, nomeando-o para o cargo em comissão de Coordenador Geral do Fundo Municipal Previdência Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:1F7ADD07

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALESSIO COSTA LIMA,** CPF nº 391.590.513-53, para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:639F89CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 007/2021/CMP

PORTARIA Nº 007/2021/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sr**. JOHN LENNON RODRIGUES DE FREITAS** ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA,** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti- CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:EC7ED937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 001-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL CLEIDSON DOS SANTOS,** para exercer o cargo de confiança de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, competindo-lhe assinar conjuntamente com o Presidente a emissão de cheques, e individualmente a emissão de extratos bancários e talonários de cheques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 04 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:D88A4348

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 002-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WIRLAN ROCHA BARROS**, para exercer o cargo de confiança do **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 04 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:8CB960F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO RELACIONADO AO SETOR DE LICITAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede administrativa localizada na Rua Juvenal Gondim, nº. 221 – Centro – Pindoretama/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.563.448/0001-19, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA MENDES LEITE,** Prefeito Municipal; e, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 145, de 24 de novembro de 1997, inscrito no CNPJ sob o nº 02.502.878/0001-50, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 1130 – Centro – Pindoretama/CE, através de seu Diretor Geral, **ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM**, nomeado através da Portaria nº. 009/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com o artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante os termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a disponibilização da estrutura administrativa e de pessoal da Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao Município de Pindoretama, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E, para realização dos Procedimentos Licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste Termo de Cooperação será realizado a título gratuito e sem ônus entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante prévio e expresso aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – A publicação do extrato deste convênio será providenciada pelo Município, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado em suas cláusulas, por comum acordo das partes, em qualquer tempo, lavrando-se o respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste convênio, serão resolvidos, mediante consulta por escrito ao Município, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pindoretama para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais.

Pindoretama/CE, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E

TESTEMUNHAS

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CC6108F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060106/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 83 da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007, conceder a servidora **MARIA IZETE FERREIRA**, 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2019/2020, a ser gozada no período de 07/01 a 05/02/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 06 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F22D7775

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060107/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 83 da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007, conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2019/2020, a ser gozada no período de 07/01 a 05/02/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 06 de JANEIRO de 2021.
[
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B6ACE0CC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060101/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** a partir de 06 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 06 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:CAB00B91

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060102/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **ANTONIO AILSON DA SILVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** a partir de 06 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 06 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A30830A3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060103/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.865, DE 16 DE MARÇO DE 2017 E A LEI 2.883 DE 07 DE JULHO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FRANCILENE PONTES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá partir de 06 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6D44051F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060104/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.865, DE 16 DE MARÇO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA da Câmara Municipal de Quixadá partir de 06 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D00FDD16

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 060105/2021

PORTARIA No 060105/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.865, DE 17 DE MARÇO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 06 de JANEIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 06 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C0FB7325

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.058/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) BIANCA ZEUMA SOUZA DA SILVA**,** do cargo de MEMBRO DA COMISSAO PERM. CADAS DAS 1**,** vinculado a(o) GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:457465BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.081/2020

ATO Nº 31.12.081/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DANIEL QUEIROZ DA SILVA,** do cargo de **ASSESSOR JURIDICO DNS-9,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:335AE475

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.082/2020

ATO Nº 31.12.082/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DANILO LIMA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR DE PROTECAO BASICA,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EB47C506

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.083/2020

ATO Nº 31.12.083/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DAVI DA SILVA DIAS,** do cargo de **GERENTE DO NUC DE LIMPEZA URBANA DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:678E50F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.281/2020

ATO Nº 31.12.281/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA LUCIMAR DOS SANTOS ANDRE,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2EB48921

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.282/2020

ATO Nº 31.12.282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA LUCINEIDE LIMA CAVALCANTE,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:645A9AF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.084/2020

ATO Nº 31.12.084/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DAYANNA DE SOUSA SILVA,** do cargo de **CHEFE NUC APOIO DES AGRO ECON SOCIAL DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9F1C0964

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.283/2020

ATO Nº 31.12.283/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA LUZIMAR ALBUQUERQUE MORAIS,** do cargo de **CHEFE NUCLEO DE SERVICOS GERAI,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59CCA17C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.085/2020

ATO Nº 31.12.085/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DEBORA MARJORIE SOARES BARBOSA SARAIVA,** do cargo de **OUVIDORIA DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90DF48CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.086/2020

ATO Nº 31.12.086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DENISE CARNEIRO BESSA,** do cargo de **PROCURADOR(A) GERAL,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8E24A12D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.087/2020

ATO Nº 31.12.087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DENIS RENIE PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICACAO DAS 1,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E71700F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.284/2020

ATO Nº 31.12.284/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA NEILZA LIMA VIEIRA PINHEIRO,** do cargo de **FUNCAO GRATIFICADA- NIVEL IV FG-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF2346DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.088/2020

ATO Nº 31.12.088/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DIANA HOLANDA DA SILVA,** do cargo de **GER CONTROLE DE PROJETOS SOCIA DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:789CAFCE

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.089/2020

ATO Nº 31.12.089/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DIANA PAULA DE SOUSA FREITAS,** do cargo de **APOIO AOS PROJ E SOCIOSEDUCACIONAIS DAS-8,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DF69F47C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.285/2020

ATO Nº 31.12.285/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA ORLENE RIBEIRO BARROS,** do cargo de **SECRETARIO(A) ESCOLAR NIVEL I DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9ED02B87

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.090/2020

ATO Nº 31.12.090/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DIEGO LIMA CARVALHO,** do cargo de **COORDENADOR DE INFORMATICA DAS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:22E9A8BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.286/2020

ATO Nº 31.12.286/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA OZINEIDE FREITAS DA SILVA,** do cargo de **FUNCAO GRATIFICADA- NIVEL IV FG-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7659F70E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.287/2020

ATO Nº 31.12.287/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA ROCY KELMA FERREIRA DA SILVA,** do cargo de **CHEFE DE MANUT E PATRIMONIO HMEB DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4D5DE346

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.288/2020

ATO Nº 31.12.288/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA RUTE SOARES SILVA,** do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZACAO DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BFB7F043

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.289/2020

ATO Nº 31.12.289/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIA VERONICA FONSECA DA SILVA,** do cargo de **CHEFE DE SERVICOS GERAIS DAS 11 UPA,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DBDF8F89

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.290/2020

ATO Nº 31.12.290/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARILIA DOS SANTOS MARCILIO,** do cargo de **COORD DE POL PARA MUL DAS 1,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:909A2FF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.291/2020

ATO Nº 31.12.291/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA,** do cargo de **COORD. DE ENG, FISC., TRANSP. ESPEC. E OP. DE TRANSITO DNS2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2087FEDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.292/2020

ATO Nº 31.12.292/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARTA GEANE NUNES BARBOSA,** do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E3DF62F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.091/2020

ATO Nº 31.12.091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DIEGO LUCAS CAVALCANTE MENDONCA,** do cargo de **PREGOEIRO OFICIAL DNS 8,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C94352B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.092/2020

ATO Nº 31.12.092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DIOGO FERREIRA BORGES,** do cargo de **COORD. DE POLITICAS DE ESPORTE,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA1E9614

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.093/2020

ATO Nº 31.12.093/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DJACSON ALVES RIBEIRO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS-1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E6A2830A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.094/2020

ATO Nº 31.12.094/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DYEGO DYADLYS FARIAS CALIXTO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 1,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DA0285A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.095/2020

ATO Nº 31.12.095/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDILEUDA DE ALENCAR MENEZES,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:219A15C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.096/2020

ATO Nº 31.12.096/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDIVALDO BARBOSA BARROS,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F952FDE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.293/2020

ATO Nº 31.12.293/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARTA INES NOBRE DE FRANCA,** do cargo de **DIRETOR TECNICO DNS 7,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8259D5A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.097/2020

ATO Nº 31.12.097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDNA MONICA DA SILVA RODRIGUES,** do cargo de **CHEFE NUC SERV ALTA COMPLEXIDA DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72C51A2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.294/2020

ATO Nº 31.12.294/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARTA MARIA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FEC5C3F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.098/2020

ATO Nº 31.12.098/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE,** do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC NIVEL II,**

vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:042F2E01

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.295/2020

ATO Nº 31.12.295/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS,** do cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJ DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B8999876

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.296/2020

ATO Nº 31.12.296/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MATEUS LIMA RABELO,** do cargo de **PROCURADOR ASSISTENTE DNS 9,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:263E82C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.297/2020

ATO Nº 31.12.297/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MATHEUS BEZERRA FURTADO,** do cargo de **GER DO CENT DE SAUDE REP E SEX DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:691EACCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.099/2020

ATO Nº 31.12.099/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EIRLES DE SOUZA NETO,** do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:476411BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.298/2020

ATO Nº 31.12.298/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MAYANNA DIAS DE LIMA,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO FG-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9CC756AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.100/2020

ATO Nº 31.12.100/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ELISABETH MACIEL,** do cargo de **MEMBRO DA COMISSAO DE COMPRAS DAS 1,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83A00966

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.101/2020

ATO Nº 31.12.101/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ELIS REGINA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADORA DE POLITICAS DE FORMACAO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:08C171BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.101/2020

ATO Nº 31.12.101/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ELIS REGINA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADORA DE POLITICAS DE FORMACAO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:32B197F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.102/2020

ATO Nº 31.12.102/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ELIZEU SILVA LIMA,** do cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJ DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0EE88342

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.103/2020

ATO Nº 31.12.103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ELTON FREIRE BARBOSA,** do cargo de **GER NUC DE OBRAS, LICENC E CONTROLE DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E66B1727

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.104/2020

ATO Nº 31.12.104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EMANUEL BARROS DA SILVA,** do cargo de **COORD. DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:37D41293

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.105/2020

ATO Nº 31.12.105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ERIKA DE OLIVEIRA NICOLAU,** do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4215BF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.106/2020

ATO Nº 31.12.106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ERIVANIA LUCENA DE SOUSA,** do cargo de **COORD ATENCAO FAMIL E COMUNIDA,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FEAEB55D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.107/2020

ATO Nº 31.12.107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EUCLIDES JUNIOR FERNANDES,** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR NIVEL II DAS-6,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3008764E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.108/2020

ATO Nº 31.12.108/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EVANDRO DE SOUSA OLIVEIRA,** do cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F1B8BB25

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.109/2020

ATO Nº 31.12.109/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EVERARDO SILVA RABELO,** do cargo de **GERENTE DE AREA ENDEMIAS DAS 4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E3056437

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.299/2020

ATO Nº 31.12.299/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MAYRLLA AQUINO DE SOUSA,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF3EC78F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.110/2020

ATO Nº 31.12.110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FABIANA DA SILVA SOUSA VIDAL,** do cargo de **GER DE POLITICA PARA MULHERES DAS-10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6ADFEE4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.112/2020

ATO Nº 31.12.110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FABIANA DA SILVA SOUSA VIDAL,** do cargo de **GER DE POLITICA PARA MULHERES DAS-10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ACEAD564

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.301/2020

ATO Nº 31.12.301/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MIRELA MARTINS DE AGUIAR,** do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:853FD0C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.113/2020

ATO Nº 31.12.113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FELISMAR DA SILVEIRA MONTEIRO,** do cargo de **COORD DE FISCALIZACAO DE BENS E SERVICOS PUBLICOS - DNS2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:84EF28B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.114/2020

ATO Nº 31.12.114/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FERNANDA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR,** do cargo de **GERENTE DE RH DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD9B27EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.300/2020

ATO Nº 31.12.300/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MIKAELA DA SILVA LIMA,** do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BB78D317

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.115/2020

ATO Nº 31.12.115/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCIMEIRY AMORIM DA SILVA,** do cargo de **AUDITOR(A) FGNS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5C43B79

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.302/2020

ATO Nº 31.12.302/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE,** do cargo de **DIRETOR(A) CENT.REAB. FISIOT DNS 5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:91BA7B84

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.116/2020

ATO Nº 31.12.116/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCINETE FREITAS DE MELO OLIVEIRA,** do cargo de **APOIO AOS PROJ E SOCIOSEDUCACIONAIS DAS-8,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8C3D83E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.303/2020

ATO Nº 31.12.303/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NACELIA RIBEIRO DE ALMEIDA,** do cargo de **GERENTE CLINICA DE APOIO AO DIAGNOSTICO DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:047458CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.304/2020

ATO Nº 31.12.304/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NADIA MARIA DE QUEIROZ PAIVA,** do cargo de **DIRETOR VIG EPIDEMIOLOGICA DAS 12,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC0F9EA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.116/2020

ATO Nº 31.12.116/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCINETE FREITAS DE MELO OLIVEIRA,** do cargo de **APOIO AOS PROJ E SOCIOSEDUCACIONAIS DAS-8,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7AA6F8B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.117/2020

ATO Nº 31.12.117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA AURICELIA FERREIRA ALVES DA SILVA,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC328574

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.305/2020

ATO Nº 31.12.305/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem

o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NAGILA MARIA MACEDO COSTA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:50147FD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.118/2020

ATO Nº 31.12.118/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA CLEMILDA DE LIMA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:457949A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.306/2020

ATO Nº 31.12.306/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NAJANA LIMA CASTRO JULIAO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E9081B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.119/2020

ATO Nº 31.12.119/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA ELENIR DA SILVA,** do cargo de **CHEFE NUC APOIO A MOTOMECANIZACAO DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6D321B5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.307/2020

ATO Nº 31.12.307/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NAJOMARA DE QUEIROZ LIMA,** do cargo de **GERENTES DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C629AE06

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.120/2020

ATO Nº 31.12.120/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA GERLANIA ELOI DA SILVA,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DAA76A76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.308/2020

ATO Nº 31.12.308/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NARA SILEYA DE OLIVEIRA SILVA,** do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC DE NIVEL I,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5C13646

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.309/2020

ATO Nº 31.12.309/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NATALIA BARBOSA TREVIZANI,** do cargo de **PROCURADOR ASSISTENTE DNS 9,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72B8BB9B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.121/2020

ATO Nº 31.12.121/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA HELAINE ALVES OLIVEIRA,** do cargo de **COORD(A) DE GESTAO ADMINISTRATIVA DNS-9,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2D6F2355

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.310/2020

ATO Nº 31.12.310/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NATALIA DE QUEIROZ GUERRA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A4A67AE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.122/2020

ATO Nº 31.12.122/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA JACQUELINE MARINHO BEZERRA,** do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE ALMOXARIFAD DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59FCD563

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.311/2020

ATO Nº 31.12.311/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NATALIA FERNANDES DOS SANTOS,** do cargo de **GERENTE DE GESTAO DE CONTRATO E CONVENIOS DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:67D1CB99

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.312/2020

ATO Nº 31.12.312/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NATANAEL BARBOSA PEREIRA,** do cargo de **GERENTE ANALISE CONT E AVALIAC DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:74E7ADF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.313/2020

ATO Nº 31.12.313/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NATHALYA STEPHANIE MARTINS FREIRE,** do cargo de **DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DNS 5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47A9398F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.315/2020

ATO Nº 31.12.315/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NELSON CANDIDO DE QUEIROZ LIMA,** do cargo de **ASSESSORA DE PROJETOS DNS 2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C3F3597C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.316/2020

ATO Nº 31.12.316/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NINA MARA DA CUNHA,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A8B2D4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.317/2020

ATO Nº 31.12.317/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **OMA MURAB DE OLIVEIRA,** do cargo de **DIRETOR CLINICO E TECNICO DA UPA,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FA86A76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.318/2020

ATO Nº 31.12.318/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **PATRICK THAYNAN DE SOUSA SILVA,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C371E69F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.319/2020

ATO Nº 31.12.319/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **PAULA FRASSINETTI LIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de **DIRETOR GERAL H.E.B DNS 4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EC606CD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.320/2020

ATO Nº 31.12.320/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE LIMA HONORIO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 15,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:582AFE1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.321/2020

ATO Nº 31.12.321/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **PRISCILA PAIVA LIMA,** do cargo de **CHEFE NUC DE GESTAO DE PESSOAS DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:748ACF63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.322/2020

ATO Nº 31.12.322/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAFAELA ALVES DOMINGOS,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EB331486

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.323/2020

ATO Nº 31.12.323/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAFAEL FARIAS DE SOUZA,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2668B1A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.123/2020

ATO Nº 31.12.123/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA LIZE DAIANNY PEREIRA,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AB1F5D7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.324/2020

ATO Nº 31.12.324/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAFHAEL DOS SANTOS FREITAS,** do cargo de **SEC. COM. PERMAMNENTE DE COMPR DAS 10,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:81DD7F1D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.124/2020

ATO Nº 31.12.124/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA LUZIENE FERNANDES BARBOSA,** do cargo de **DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DNS 5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E07DF3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.325/2020

ATO Nº 31.12.325/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAIMUNDA NONATA ALVES ONOFRE,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:82710037

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.326/2020

ATO Nº 31.12.326/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAIMUNDO YGOR DE OLIVEIRA BARROSO,** do cargo de **COORD ADMINIST FINANCEIRO DNS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:021EE778

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.327/2020

ATO Nº 31.12.327/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAMON ALVES LOBO,** do cargo de **GERENTE DE APOIO AS UND EXECUTORAS DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8EE3291C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.328/2020

ATO Nº 31.12.328/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAQUEL BARROS FERREIRA,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO FG-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:71CFAADB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.329/2020

ATO Nº 31.12.329/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAQUEL RODRIGUES MAIA,** do cargo de **SECRETARIO(A) ESCOLAR NIVEL I DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C6AFEA25

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.330/2020

ATO Nº 31.12.330/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY,** do cargo de **DIRETOR GERAL DA UPA,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DAE6BF49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.331/2020

ATO Nº 31.12.331/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RAZELLE CAMPOS ROQUE,** do cargo de **GERENTES DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CD0AFC64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.332/2020

ATO Nº 31.12.332/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **REJANE DUARTE ARRAIS,** do cargo de **GERENTE ATENCAO AOS IDOSOS DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A09C08D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.125/2020

ATO Nº 31.12.125/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA MARCIA DE QUEIROZ TOME RIBEIRO,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C27AFAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.333/2020

ATO Nº 31.12.333/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RENATA CAROLINE JORGE DOS SANTOS,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AFB60F4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.126/2020

ATO Nº 31.12.126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA MARCIA FARIAS SILVA,** do cargo de **COORD ADMINIST FINANCEIRO DNS 5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1AEC2AB0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.334/2020

ATO Nº 31.12.334/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RENATA MATIAS DE SOUZA,** do cargo de **ASSESSOR JURIDICO DNS-9,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5F0590D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.127/2020

ATO Nº 31.12.127/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ALAN ARAUJO RODRIGUES,** do cargo de **ASSESSOR DE OBRAS DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AE79A991

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.335/2020

ATO Nº 31.12.335/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RITA DE CASSIA ALVES LEMOS,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:586CC76E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.336/2020

ATO Nº 31.12.336/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RITA MARIA NOGUEIRA NOBRE,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:96B49515

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.337/2020

ATO Nº 31.12.337/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE FREITAS,** do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE ALMOXARIFAD DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6722346C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.338/2020

ATO Nº 31.12.338/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROBSON DE QUEIROZ RODRIGUES,** do cargo de **CHEFE DE TRANSPORTES DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0966988C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.339/2020

ATO Nº 31.12.339/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **RODRIGO MODESTO CAMARA QUEIROZ,** do cargo de **CHEFE DO NUCLEO CONTABIL DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D9A3E0F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.340/2020

ATO Nº 31.12.340/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROJANA CASTRO CORREIA,** do cargo de **COORDENADOR TECNICO DNS 2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:04B628A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.341/2020

ATO Nº 31.12.341/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROMARIO FERNANDES RAFAEL,** do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DNS-8,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5B54136F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.342/2020

ATO Nº 31.12.342/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROMULO CESAR CABRAL BEZERRA,** do cargo de **GERENTE DO NUCLEO DO MEIO AMBIENTE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3ED10D66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.343/2020

ATO Nº 31.12.343/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROMULO DUTRA FERNANDES,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BF6E617

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.344/2020

ATO Nº 31.12.344/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROSANGELA MARIA ANDRADE CORREIA,** do cargo de **GERENTE DE ALIM E NUTRI ESCOLAR DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5A357934

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.345/2020

ATO Nº 31.12.345/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ROSELENE FERREIRA SOUSA,** do cargo de **GERENTE DE CURRICULO E TEMPO INTEGRAL DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC28CD49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.346/2020

ATO Nº 31.12.346/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SAIONARA DAMASCENO NOBRE,** do cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJ DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E251C003

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.128/2020

ATO Nº 31.12.128/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ALLAN DYEGO DE ARAUJO PEREIRA,** do cargo de **APOIO AOS PROJ E SOCIOSEDUCACIONAIS DAS-8,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9F99FF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.347/2020

ATO Nº 31.12.347/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SALVELINA COSTA DA SILVA,** do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR NIVEL II DAS-6,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:76ACC9B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.129/2020

ATO Nº 31.12.129/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS,** do cargo de **CHEFE NUC APOIO A MOTOMECANIZACAO DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:181BADE9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.348/2020

ATO Nº 31.12.348/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SAMARA ALVES DA SILVA LIMA,** do cargo de **GER NUC PLANEJ ESTRAT AVAL INST DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B220EA20

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.130/2020

ATO Nº 31.12.130/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO,** do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DO DIST EDUC DE NIVEL I,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5871607F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.349/2020

ATO Nº 31.12.349/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SAMILY NAYLANNE BORGES DA SILVA,** do cargo de **GER CONTROLE DE PROJETOS SOCIA DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:63B7B219

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.131/2020

ATO Nº 31.12.131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO DAVY MATIAS DE ARAUJO,** do cargo de **GER NUC PLANEJ ESTRAT AVAL INST DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8AA95702

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.350/2020

ATO Nº 31.12.350/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SARAH CINTIA MACIEL PINTO,** do cargo de **COORDENADOR(A) ARQUIVO PUBL DAS-1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B3A09F0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.132/2020

ATO Nº 31.12.132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO SANTIAGO,** do cargo de **GERENTES DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:82D0B7FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.351/2020

ATO Nº 31.12.351/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SARLENE CUNHA DOS SANTOS,** do cargo de **ASSESSORA DE PROJETOS DNS 2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9EB4DB52

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.133/2020

ATO Nº 31.12.133/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA,** do cargo de **ASSESSOR(A) JURIDICO DNS-9,** vinculado

a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:163F0132

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.352/2020

ATO Nº 31.12.352/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SILVIA HELENA OLIVEIRA LIMA,** do cargo de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16B0C8A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.134/2020

ATO Nº 31.12.134/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS,** do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DNS-8,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:35236CA9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.353/2020

ATO Nº 31.12.353/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SIMONE LOPES ELOI,** do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE ALMOXARIFAD DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:872E3211

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.354/2020

ATO Nº 31.12.354/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TALITA ARAUJO DE SOUSA,** do cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJ DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0BBD1434

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.355/2020

ATO Nº 31.12.355/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TANIA MARIA E SILVA,** do cargo de **GERENTES DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21DDFA7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.135/2020

ATO Nº 31.12.135/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA,** do cargo de **AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL DAS 11,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:595FCF73

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.356/2020

ATO Nº 31.12.356/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TELINA ALZIRA RIBEIRO COSTA,** do cargo de **DIRETORA DE SAUDE MENTAL,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:844030A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.136/2020

ATO Nº 31.12.136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA,** do cargo de **GER NUC DE CADAST E CONT DE PAGAMENTO DNS 4,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F72C895B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.357/2020

ATO Nº 31.12.357/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **THAIS CLEIA ALMEIDA CORDEIRO,** do cargo de **CHEFE DO NUC DE ARTETERAPIA DAS 6,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:48B9A507

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.137/2020

ATO Nº 31.12.137/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO,** do cargo de **COORD ADM E FINANCEIRO DAS-10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4375DFDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.358/2020

ATO Nº 31.12.358/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TIAGO WILLIAM MENEZES DE QUEIROZ,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:65C703E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.359/2020

ATO Nº 31.12.359/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **TYCIANE DE LIMA OLIVEIRA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FE73C37C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.360/2020

ATO Nº 31.12.360/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VALDENIRA VIANA BARROS,** do cargo de **APOIO DO GABINETE DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D285E5F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.361/2020

ATO Nº 31.12.361/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES,** do cargo de **SECRETARIO(A) ESCOLAR NIVEL I DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A1EE5093

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.362/2020

ATO Nº 31.12.362/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VANUZA BARROS INACIO,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56D94473

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.363/2020

ATO Nº 31.12.363/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VERA CHEILA BENA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:56EFB715

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.364/2020

ATO Nº 31.12.364/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VILMA MARIA RIBEIRO MONTE,** do cargo de **APOIO DO GABINETE DAS-4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:61ECB275

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.365/2020

ATO Nº 31.12.365/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VINICIUS CAPISTRANO BARBOSA,** do cargo de **GER NUC APOIO GEST REC MATERIA DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:57770327

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.366/2020

ATO Nº 31.12.366/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **VITORIA ALMEIDA RODRIGUES,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:210D900C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.367/2020

ATO Nº 31.12.367/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WALDA MARIA DOS RAMOS LIMA,** do cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) DAS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F13DF155

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.368/2020

ATO Nº 31.12.368/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WANESSA FILGUEIRAS CRUZ,** do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E88A6C54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.369/2020

ATO Nº 31.12.369/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WELLINGTON PEIXOTO DE SOUSA,** do cargo de **CHEFE DO NUC DE INF DO CAPS DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2183F3B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.370/2020

ATO Nº 31.12.370/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WERMESON BARBOSA DE LIMA,** do cargo de **GER DE AREA DESCENT DE SAUDE DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9384BD11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.371/2020

ATO Nº 31.12.371/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WESLLEN NOBRE CUNHA,** do cargo de **COORD. DA OUVIDORIA PLANEJAMENTO E PROCESSOS,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:18C5086C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.372/2020

ATO Nº 31.12.372/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **WEYBSON ARAUJO OLIVEIRA,** do cargo de **ORIENTADOR DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:40B76785

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.138/2020

ATO Nº 31.12.138/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA,** do cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL I DAS-2,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9C866938

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.139/2020

ATO Nº 31.12.139/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO,** do cargo de **SEC.DO DESENVOLVIMENTO URBANO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD652D53

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.373/2020

ATO Nº 31.12.373/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **YANDRA CASTELO BRANCO DA SILVA,** do cargo de **ASSESSORA DE PROJETOS DNS 2,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FE32613C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.374/2020

ATO Nº 31.12.374/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDUARDO BERNARDO LIMA,** do cargo de **COORD DA ASSESSORIA DE PLAN, MON, E AVALI DNS-2,** vinculado a(o) **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A32DDCB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.375/2020

ATO Nº 31.12.375/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EVAMARY ALVES MAIA,** do cargo de **SUPERINTENDENTE,** vinculado a(o) **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DACD8D46

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.376/2020

ATO Nº 31.12.376/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem

o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO ADALBERTO FREIRE NETO,** do cargo de **COORDENADOR(A) DE OPERACAO DNS-2,** vinculado a(o) **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C14AB7F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.377/2020

ATO Nº 31.12.377/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDSON ALMEIDA DE FREITAS JUNIOR,** do cargo de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO DAS-4,** vinculado a(o) **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:278136BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.378/2020

ATO Nº 31.12.378/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA LUSIMARA SOUSA LOPES,** do cargo de **SUPERINTENDENTE,** vinculado a(o) **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4EBE100C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.139/2020

ATO Nº 31.12.139/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO,** do cargo de **SEC.DO DESENVOLVIMENTO URBANO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F195241E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.379/2020

ATO Nº 31.12.379/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DA CRUZ NETO,** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DAS-4,** vinculado a(o) **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:433D6AE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.381/2020

ATO Nº 31.12.381/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea

c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **DANIELY DE FREITAS NOGUEIRA,** do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO,** vinculado a(o) **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A7E8A30

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.140/2020

ATO Nº 31.12.140/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO KLEITON OLIVEIRA DE QUEIROZ,** do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZACAO DAS 11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:55BB4F8E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.141/2020

ATO Nº 31.12.141/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO LELES COSTA NETO,** do cargo de **GERENTE DE AREA ENDEMIAS DAS 4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A2DC0798

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.382/2020

ATO Nº 31.12.382/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **JOANA DARC SILVA MATIAS,** do cargo de **COORDENADOR DO MUSEU HISTORICO DAS 11,** vinculado a(o) **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EF3435E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.142/2020

ATO Nº 31.12.142/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCONDES FARIAS DE ALMEIDA,** do cargo de **COORD. DE POL. DAS COMUNIDADES DAS 1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C8C06F79

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.383/2020

ATO Nº 31.12.383/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR,** do cargo de **COORDENADOR DO NUCLEO DE ARTES DAS 11,** vinculado a(o) **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3822A58E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.143/2020

ATO Nº 31.12.143/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO OSEAS DE ALMEIDA SILVA,** do cargo de **GERENTE DE AREA ENDEMIAS DAS 4,** vinculado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59ABFEB3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.384/2020

ATO Nº 31.12.384/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA FILHO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS1,** vinculado a(o) **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:06640862

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.144/2020

ATO Nº 31.12.144/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCO RICARDO DE QUEIROZ SILVEIRA,** do cargo de **GERENTES DE CELULA DAS 10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:311317B5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.385/2020

ATO Nº 31.12.385/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **SILVIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS1,** vinculado a(o) **FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4AE92C3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 31.12.386/2020

ATO Nº 31.12.386/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **CAMILA DE SOUSA FRANCA,** do cargo de **COORD ASSES. DE PLANEJ E HABITACAO DAS-11,** vinculado a(o) **FUNDACÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ADA1FA26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.387/2020

ATO Nº 31.12.387/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA DE CASSIA FREITAS DE SOUSA,** do cargo de **PRESID.FUND.GER.EMP.RENDA H.PO,** vinculado a(o) **FUNDACÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64E69847

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.388/2020

ATO Nº 31.12.388/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MIRELI RODRIGUES DA SILVA,** do cargo de **ASSESSOR TECNICO DAS 1,** vinculado a(o) **FUNDACÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0290A6D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.389/2020

ATO Nº 31.12.389/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NABUCODONOSOR PAZ SOUSA E SILVA,** do cargo de **AGENTE SOCIAL DAS 11,** vinculado a(o) **FUNDACÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E168DB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.390/2020

ATO Nº 31.12.390/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **REGIANE DE FREITAS VIDAL,** do cargo de **CHEFE NUC ASSES PLANEJ HABITAC DAS 11,** vinculado a(o) **FUNDACÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B9740E42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.391/2020

ATO Nº 31.12.391/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ZHANDRA GOMES DE CARVALHO,** do cargo de **SUPERINTENDENTE,** vinculado a(o) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:34320ABF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO Nº 31.12.314/2020

ATO Nº 31.12.314/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NEILIANE CARNEIRO SILVEIRA,** do cargo de **GERENTE DE SEG ALIM E NUTRICIONAL DAS-10,** vinculado a(o) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CBB3CCB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 294/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre Exoneração do Gerente de Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ FRANCISCO LINO DE ABREU**, portador do CPF nº 517.891.593-34, do cargo de Gerente de Ouvidoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9A881A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 295/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Diretora do Hospital da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LORENA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 054.903.963-50, do cargo de **Diretora do Hospital**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 214, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:82B08526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 296/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder do Diretor Clínico do Hospital Municipal de Quixelô da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ EUGENIO BARROS COSTA**, portador do CPF nº 815.647.403-15, de responder sobre o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Quixelô**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 214, de 30 de novembro de 2015.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:804B0481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 297/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MÔNICA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.956.793-14, do Cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4B5497E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 298/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente da Atenção Primária da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração a Sra. **KALITIANNE ALMINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 022.453.243-07, do cargo de **Gerente de Atenção Primária**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 289, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A5B0D056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 299/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GESILENE JOSINO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 833.730.123-68, do cargo da Secretaria Municipal de **Assistência Social,** a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1FBF42DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 300/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº 214.004.823-72, de responder sobre o **Cargo de Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F1E2A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 301/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA**, portador do CPF nº 035.730.563-93, do Cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS) da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social,** a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.
.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1546B588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 302/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Programa Bolsa Família-PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **ORLANDIO TEMOTEO DE LIMA**, portador do CPF nº 044.602.403-19, do cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família,** a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:70F7A802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 303/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, portador do CPF nº 901.816.893-91, do Cargo de **Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Cidadão,** a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:98E8E78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 304/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº 007.337.463-65, do Cargo de **Assessora Técnica,** a partir do

dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E6A290AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 305/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Executiva do Conselho Municipal da Secretaria de Assistência Social do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CICERA IARA VIEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 050.663.233-41, do cargo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AB9C2E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 306/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, portador do CPF nº 701.850.314-04, do **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C32E6495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 308/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretario Adjunto da Secretaria Municipal da Infraestrutura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCELO NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 541.539.803-15, do **Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Infraestrutura**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A3E9069C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 309/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Gerente de Planejamento, Projetos Urbanos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO MARLENILSON DA SILVA**, portador do CPF nº 901.583.263-34, do **Cargo do Gerente de Planejamento, Projetos Urbanos e Fiscalização**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:441BDE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 310/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Limpeza Publica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 902.026.513-04, do Cargo de Chefe de Limpeza Publica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 31de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A90F927D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 312/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre Exoneração do Chefe de Abastecimento e Controle de Combustível da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JANEGLEISON LUCENA**, portador do CPF nº 374.309.348-03, do Cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Combustível, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7BE27DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 314/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DIONISIO NETO**, portador do CPF nº 135.389.773-72, do Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3232194B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 315/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **HELIO GOMES DE ARAUJO**, portador do CPF nº 857.880.663-87, do cargo De Secretario Municipal da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,** a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:08ECA129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 316/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder do chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEVANIA MARIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 901.202.483-87, de responder sobre o cargo de chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:496D62ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2020 – GAPRE

PORTARIA Nº 318/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio-Ambiente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO SILVA LIMA**, portador do CPF nº 953.143.183-34, do cargo de **Assessor Técnico**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1366EB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 319/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEVANIA MARIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 901.202.483-87, do cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BB0A29B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 320/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **AILTON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº 836.679.203-00, o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B0DE7F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 321/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **CANDIDA DAMARA VIEIRA**, portadora do CPF nº 330.776.493-49, do Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:88932891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 323/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIVANO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 828.325.103-10, do Cargo de Coordenador de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9FDB22FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 324/2020– GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº 819.396.713-53, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C90D88ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2020– GAPRE.

PORTARIA Nº 325/2020– GAPRE.

Dispõe sobre a exoneração da secretária adjunta da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SOARES ARAÚJO LUCENA**, portadora do CPF nº 348.275.793-34, do cargo de **secretária adjunta** da secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:719E0573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 326/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JUCIRENE ANA ARAUJO DA SILVA**, portadora do CPF nº 172.703.323-04, do Cargo de **Coordenadora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8E769402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 327/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Chefe de Programa Educacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EMANUELA GUEDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 685.559.463-87, do **Cargo de Chefe de Programa Educacional**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:743E715B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 328/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do servidor da Estrutura Administrativa deste Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAFAEL EUGENIO ALVES**, portador do CPF nº 027.196.103-13, do **Cargo de Chefe de programas educacionais da Secretaria municipal de educação**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal 150/2013, de 15 de julho de 2013:
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A3D363C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2020 – GAPRE

PORTARIA Nº 337/2020 – GAPRE.

Exoneração do PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO dentre os servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, para atuarem nos PREGÕES PRESENCIAIS E ELTRÔNICOS efetuados pela administração direta do município de Quixelô/CE.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Sra. Maria de Fátima Araújo, no uso das atribuições que lhe concedem o artigo 88º da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao artigo 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, através da presente Portaria, após breve fundamentação.

Considerando a realização de PREGÕES PRESENCIAIS pelo Município de QUIXELÔ/CE, consoante o artigo 37, XXI, da Constituição Federal c/c artigo 37, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas gerais dos procedimentos licitatórios, determinadas na Lei Federal nº 8.666/1993.

ESTABELECE:

Art. 1º - A Exoneração do Sr. **Luiz Moses de Abreu Neto**, de pregoeiro oficial, e dos servidores **Macia Irene Ferreira de Almeida, Francisca Raquel de Oliveira**, que formarão a equipe de apoio, para atuarem nos PREGÕES PRESENCAIS E ELETRÔNICOS realizados pelo município de Quixelô/CE.

Art. 2º - As atribuições do pregoeiro oficial e da equipe de apoio incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances e documentos pertinentes, a análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação do objeto apregoado.

Art. 3º - Os servidores públicos designados no artigo primeiro desta Portaria, ocupam cargos no quadro funcional do Município de Quixelô/CE e gozam de fé publica com identificação funcional de nº 0004157 – **Luiz Moses de Abreu Neto** – pregoeiro oficial nº 0000773- **Macia Irene Ferreira de Almeida** – membro da equipe de apoio nº 0003954- **Francisca Raquel de Oliveira -** membro da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9703422A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2020 – GAPRE.

PORTARIA Nº 338/2020 – GAPRE.

Dispões sobre exoneração da Comissão de Licitação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Município de QUIXELÔ, composta pelos membros a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

I – Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente
II – Macia Irene Ferreira de Almeida – Membro
III – Francisca Raquel de Oliveira – Membro

Art. 2º - A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:604AEC12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 001/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME DE LIMA**, portador do CPF nº 701.850.314-04, para ocupar o **Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7E7311B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 002/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO**, portador do CPF nº 221.486.803-82, para ocupar o **Cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento**, com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:11648A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 003/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILSON DE CARVALHO PASSOS**, portador do CPF nº 904.628.073-04, para ocupar o Cargo de **Procurador Geral do Município**, com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B8AC764B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 004/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO SILVA LIMA**, portador do CPF nº 953.143.183-34, para ocupar o cargo De **Secretário Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,** com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0E8CDFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 005/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO ANDERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.606.543-22, para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:657C9D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 006/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do(a) Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDERLANDIA BERNARDO SILVA**, portadora do CPF nº 023.069.873-51, para ocupar o **Cargo de Controlador(a) e Ouvidor(a) Geral do Município**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5ECE8991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 007/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 568.137.323-15, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:11B76738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 008/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AILTON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº 836.679.203-00, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**, com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8B5E584F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 009/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CANDIDA DAMARA VIEIRA**, portadora do CPF nº 005.209.493-66, para ocupar o cargo da Secretaria Municipal de **Assistência Social,** com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C890CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 010/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Secretário Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WANDEISON UCHOA VIANA**, portador do CPF nº 053.804.333-40, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, com exercício a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9BBB59BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 011/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, portador do CPF nº 330.776.493-49, para ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6832638C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 012/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Diretor do SAAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SILVIO CESAR DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 157.234.588-84, para ocupar o Cargo de **Diretor do SAAE**, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 3º da Lei 014 de 28 de novembro de 1987.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:27BB4CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 013/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Tesoureira da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NISLE ALVES ALEXANDRE**, portadora do CPF nº 047.379.733-00, para ocupar o cargo de **Tesoureira**, com exercício a partir do dia 04 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 242, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4049193D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0412.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas **A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **07.460.655/0002-72** sagrou-se vencedora dos lotes: 01, 02 e 03 no valor global de R$ **1.741.690,00 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais)** e a empresa **R H HONORATO LOCACAO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **10.850.797/0001-70** sagrou-se vencedora dos lotes: 04, 05 e 06 no valor global de R$ **254.549,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**.

Quixeré–Ce, 30 de dezembro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO***
Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***RAIMUNDO IVO SOBRINHO***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Sec. da Agric. e Des. Rural
JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário da Educação	Secretário de Saúde
JOSÉ ARIMATÉIA DE LIMA	***JOÃO ARAÚJO DA COSTA***
Secretário de Administração	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA9E687C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2811.01/2018**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Cirurgião-Dentista (Prótese) para Atender as Atividades Desenvolvidas no Centro de Especialidades Odontologicas – CEO Municipal e no CAPS, Coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): JOSÉ WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R$ 1.867,50 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FC6BAE22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2811.01/2018**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Cirurgião Dentista (Pacientes Com Necessidades Especiais) para Atender as Atividades Desenvolvidas no Centro De Especialidades Odontologicas – CEO Municipal e no CAPS, Coordenados Pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): DAYANE DRYELE CASTRO LIMA

VALOR MENSAL: R$ 1.867,50 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAYANE DRYELE CASTRO LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B0B72318

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 02/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Quixeré/CE, 04 de Janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	13.859-2	JGDBF
2512-7	13.860-6	SUAS
2512-7	13.861-4	PBFI
2512-7	13.868-1	BPC
2512-7	14.500-9	BEVES

2512-7	14.501-7	PAIF
2512-7	14.646-3	SCFV
2512-7	14.676-5	BE MUN
2512-7	14.677-3	PAIF MUN
2512-7	16.931-5	BPC ESCOLA
2512-7	16.932-3	GBF FNAS
2512-7	16.933-1	GSUAS FNAS
2512-7	16.934-X	PSB FNAS
2512-7	17.830-6	CRIANÇA FELIZ
2512-7	21.313-6	
2512-7	21.314-4	
2512-7	21.464-7	STDS LC 173 INC 1

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Aberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Nicaele Lima Alves
CPF: 022.155.913-23
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CC9E387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:26A19BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **CARLITO RODRIGUES SILVA,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:896D9D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ANA PAULA CHAGAS**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Finanças - SEFIN, pertencente à

Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:20B18281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A31DE8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7EDCA245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:48B7EEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB172965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **FILIPE FERNANDES SALDANHA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C2CB8E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.235, de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Territorial, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BF183071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA,** para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ABA76565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5974E736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **LAMARA FREIRE DE ANDRADE**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08B4B320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **CARTEGIANE VIANA DE MELO**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Esporte e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FC12D7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e Nº 1.510, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Procurador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4EA2C60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.234, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de Controlador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:053C9F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07DD4CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os senhores **ANTÔNIO JEAN DA SILVA** e **ERANDIR SOARES MAIA** e a senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, e o Senhor **DENIS KILDARY MAIA PINTO**, como suplente.

Art. 2º. Designar o Senhor **ANTÔNIO JEAN DA SILVA** para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº 126/2020 de 16 de abril de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E6403E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA	*LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – TITULAR*
	ANTÔNIO JEAN DA SILVA – SUPLENTE

EQUIPE DE APOIO	*ERANDIR SOARES MAIA – TITULAR*
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – TITULAR
	DENIS KILDARY MAIA PINTO (SUPLENTE)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 154/2020 de 18 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97C2BB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,
RESOLVE:
Art.1º- Nomear o senhor **CÉSAR CARLOS FREIRE RENOVATO**, para exercer em Comissão o cargo de Tesoureiro, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31022145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 30.12.01/2020-DIVERSAS. **objeto**: aquisição de combustíveis líquidos, derivados de petróleo, destinados a frota de veículos vinculados e/ou pertencentes às diversas unidades gestoras (secretarias) do município de Tabuleiro do Norte/CE, para o exercício 2021. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 20 de janeiro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 20 de janeiro de 2021 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6709CA4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Ata da sessão solene de posse do prefeito e vice prefeito eleito em 15(quinze) de novembro de 2020(dois mil e vinte) no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, legalmente diplomados. Ao 1º(primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um), ás 11(onze) horas no Plenário José Caetano da Silva do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão), Localizado a Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), número 585, bairro Riachinho nesta cidade de Várzea Alegre – Estado do Ceará, sob a presidência do edil Alan Salviano Lima, procedeu- se a realização da solenidade de posse do prefeito José Helder Máximo de Carvalho e do vice – prefeito Fabrício Ferreira Rolim, eleitos para o quadriênio 2021/2024(dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro), com a composição da mesa, com os vereadores presentes. Francisco de Araujo Costa, José Robério Vieira do Nascimento, Luiz Francisco de Sousa, Marcelo Fledson Guerra Vieira, Maiko de Morais Costa, Michel Martins dos Santos, Otoniel Fiuza de Alencar Junior, Pedro Bitu de Oliveira, e vereadoras Ciete Bezerra Alves, MenésiaSimião Leonardo, Luciana Soares Barbosa Rolim e Valdilene Bitu de Oliveira, bem como, a 1º(primeira) dama Sônia Fortaleza. Após a composição da mesa o presidente declarou em nome de Deus e da democracia oficialmente aberta a sessão solene que tem como objetivo dá Posse ao prefeito e vice-prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020(dois mil e vinte) no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, legalmente diplomados. Sob os acordos do Hino Nacional e de Várzea Alegre a sessão teve seu início. Ato contínuo o senhor presidente Alan Salviano Lima, convidou o prefeito eleito José Helder Máximo de Carvalho para fazer o seguinte compromisso. "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo". "Assim Prometo". Ato Continuo o presidente declarou empossado o prefeito do município de Várzea Alegre, José Helder Máximo de Carvalho para o período de 1º(primeiro) de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um) a 31(trinta e um) de dezembro de 2024(dois mil e vinte e quatro). A seguir idêntica a convocação foi feita ao senhor Fabrício Ferreira Rolim, vice – prefeito que também prestou compromisso e tomou posse perante a Câmara, compromisso este nos termos do já acima mencionado. Assim sendo o presidente declarou empossado o vice – prefeito Fabrício Ferreira Rolim e autorizou a secretária a proferir a leitura do termo de Posse do prefeito e vice – prefeito ora empossados. Na ocasião o prefeito e vice – prefeito apresentaram as suas declarações de bens. Fez uso da tribuna o vice – prefeito Fabrício Ferreira Rolim, que por sua vezpautou um eloquente discurso agradecendo a todos pela confiança que lhe foi depositada e prometeu continuar na luta em prol do desenvolvimento de Várzea Alegre. Com a palavra o prefeito recém empossado José Helder Máximo de Carvalho que em um pronunciamento emocionado saudou a todos os presentes e agradeceu ao povo Várzealegrense pelo quarto mandato que lhe foi confiado. Reafirmou se compromisso com o povo desta terra de fazer juntamente com o vice – prefeito Doutor Fabrício e a Câmara Municipal uma administração participativa e voltada para os reais interesses deste município desejou a todos um feliz e abençoado 2021(dois mil e vinte e um). Agradeceu ao Senhor Doutor Pedro Sátiro e externou o seu respeito por tudo que ele fez por Várzea Alegre. Agradeceu também a primeira dama Sônia Fortaleza pelo apoio e parceria para administrar o município de Várzea Alegre. O senhor presidente facultou a palavra, como ninguém fez uso da mesma e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão solene, exatamente ás 12h 30min (doze horas e trinta minutos). Para constar eu, MenésiaSimião Leonardo 1º(primeira) secretária lavrei a presente Ata que após lida será assinada por quem de direito. Plenário José Caetano da Silva do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho

(Raimundo de Souzão), em 1º(primeiro) de janeiro de 2021(dois mil e vinte um).

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:11D6900B

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Termo de posse do Prefeito eleito em 15(quinze) de novembro de 2020(dois mil e vinte), no Município de Várzea Alegre. Estado do Ceará.
Ao 1º(primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte um) as 11:00(onze) horas no Plenário José Caetano do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão) localizado na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585, Bairro Riachinho, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em Sessão Solene, com a presença dos senhores vereadores: Alan Salviano Lima, Ciete Bezerra Alves, Francisco de Araujo Costa, José Roberio Vieira do Nascimento, Luciana Soares Barbosa Rolim, Luiz Francisco de Sousa, Maiko de Morais Costa, Marcelo Fledson Guerra Vieira, MenesiaSimião Leonardo, Michel Martins dos Santos(Michael), Otoniel Fiuza de Alencar Junior, Pedro Bitu de Oliveira e Valdilene Bitu de Oliveira, compareceu o senhor José Helder Máximo de Carvalho, prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Prefeito Municipal de Várzea Alegre, exercício 2021 – 2024(dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro). Após as formalidades regimentais fez afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso. “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato, que me foi confiado e trabalhar pelo progresso e bem estar do seu povo. Assim o prometo”.
A seguir o Presidente Alan Salviano Lima declarou oficialmente empossado o prefeito do município de Várzea Alegre, o cidadão José Helder Máximo de Carvalho, eleito pelo movimento Democrático Brasileiro. Para Constar, eu Maria Dasdores da Silva , funcionando como secretária, lavrei o presente termo, que após lido, em Sessão Solene será assinado por quem direito. Várzea Alegre, em 1º(primeiro) de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte um).

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:EB3D98C3

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
TERMO DE POSSE DO VICE - PREFEITO

Termo de posse do Vice - Prefeito eleito em 15(quinze) de novembro de 2020(dois mil e vinte), no Município de Várzea Alegre. Estado do Ceará.
Ao 1º(primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte um) as 11:00(onze) horas no Plenário José Caetano do Palácio Legislativo Municipal Raimundo Fiuza Lima Sobrinho (Raimundo de Souzão) localizado na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585, Bairro Riachinho, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em Sessão Solene, com a presença dos senhores vereadores: Alan Salviano Lima, Ciete Bezerra Alves, Francisco de Araujo Costa, José Roberio Vieira do Nascimento, Luciana Soares Barbosa Rolim, Luiz Francisco de Sousa, Maiko de Morais Costa, Marcelo Fledson Guerra Vieira, MenesiaSimião Leonardo, Michel Martins dos Santos(Michael), Otoniel Fiuza de Alencar Junior, Pedro Bitu de Oliveira e Valdilene Bitu de Oliveira, compareceu o senhor Fabrício Ferreira Rolim, vice - prefeito, eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de vice - prefeito Municipal de Várzea Alegre, exercício 2021 – 2024(dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro). Após as formalidades regimentais fez afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso. “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato, que me foi confiado e trabalhar pelo progresso e bem estar do seu povo. Assim o prometo”.
A seguir o Presidente Alan Salviano Lima declarou oficialmente empossado o vice - prefeito do município de Várzea Alegre, o cidadão Fabrício Ferreira Rolim, eleito pelo Democráticas(DEM). Para Constar, eu Maria Dasdores da Silva , funcionando como secretária, lavrei o presente termo, que após lido, em Sessão Solene será assinado por quem direito. Várzea Alegre, em 1º(primeiro) de janeiro do ano de 2021(dois mil e vinte um).

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:621233E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ARTEMIZA ALVES BEZERRA** portadora do RG nº 98029257957, CPF nº 307.662.448-22 no cargo de Tesoureiro do Município, símbolo CDS-02, da Secretaria de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:8932D211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021,** que dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:3EADE85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO** portadora do RG n° 20074256305, CPF nº 989.778.143-91 no cargo de Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre, Símbolo CDS-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:34CDC02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 200414156192 - SSP-CE, CPF nº 719.033.303-78 no cargo de Gerente do Núcleo de Administração Tributária, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D5A989E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Modifica a composição da Equipe de Assistência ao Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições e em pleno exercício de cargo, em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
Tendo em vista a necessidade de modificar a composição da equipe de assistência ao pregoeiro;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARIA FERNANDA BEZERRA**, CPF nº. 019.803.683-33, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:
a) o credenciamento dos interessados;
b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentos de habilitação;
c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
e) a adjudicação da proposta de menor preço;
f) a elaboração da ata;
g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e contratação.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:

a) BRUNO BEZERRA BASTOS
b) ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
c) IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 248 de 05 de outubro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:572CAF8C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.10.1 - GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais), lote 02, no valor global de R$ 54.320,00 (cinqüenta e quatro mil trezentos e vinte reais), lote 03, no valor global de R$ 1.218,70 (um mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor – José Helder Máximo de Carvalho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Janeiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6BBD9169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA para suprir carências temporárias do **quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária e Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e a segunda uma **ENTREVISTA** de caráter classificatório.
1.2. Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista de responsabilidade de um profissional da área de psicologia.
1.3. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
1.5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
1.6. Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.
1.7. Aos concorrentes para os cargos de Odontólogos e suas especialidades, o candidato classificado, deverá cumprir a carga horária exigida, além das metas e monitoramento estabelecidos pela portaria ministerial nº 1.464, de 24 de junho de 2011 do CEO - TIPO 1.
1.8. Os concorrentes aos cargos de Odontólogos e suas especialidades para atuação no CEO não poderão integrar nenhuma equipe de ESF, haja vista a incompatibilidade de horários.
1.9. Os candidatos concorrentes para o cargo de Odontólogo com especialidade em Prótese Dentária, o mesmo deverá se responsabilizar pela entrega e ajuste oclusal prótese ao paciente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **11 a 13 de janeiro de 2021, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, 146, Centro Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública;
2.9.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;

2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, obedecendo o seguinte:
3.1.1. Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 80(oitenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV, deste Edital;
3.1.2. Entrevista com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5 Somente serão contabilizados os certificados de curso de capacitação realizados até 03 (três) anos anteriores à publicação do presente Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A Entrevista se realizará no dia e horário marcados pela Comissão Responsável e os candidatos serão comunicados através da divulgação na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

5.2. Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos inscritos, e a mesma terá caráter apenas classificatório.

5.3. A Entrevista será feita por um profissional da área de Psicologia, o mesmo avaliará as competências, habilidades e relacionamento interpessoal dos profissionais.

5.4. A Entrevista terá nota máxima de 20 (vinte) pontos;

5.5. O candidato que não comparecer a Entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 14 a 18 de janeiro de 2021.

6.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 19 de janeiro de 2021, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6.3. Após a divulgação do resultado da Análise Curricular, a Comissão Responsável agendará o dia da Entrevista e a data será divulgada na Sede da Secretaria de Saúde e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

6.4. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado em 03 dias úteis após a Entrevista, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e da Entrevista, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso somente da Primeira Fase do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8.6 Só será admitido Recurso contra a nota da Avaliação Curricular e Documental.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final pelo Poder Executivo, e **quando houver necessidade** a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

9.3. A Contratação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta decidir sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

13.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

13.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

13.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
13.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;

c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.6 Os candidatos somente poderão se inscrever para um dos cargos ofertados.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda/CE, em 05 de janeiro de 2021.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2021
ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo, Certificado de Especialização e/ou de curso de aperfeiçoamento em Endodontia.	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO- FACIAL/ESTOMATOLOGIA)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização e/ou de curso de aperfeiçoamento em Cirurgia Traumato-Buco-Maxilo-Facial/ Estomatologia	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização e/ou de curso de aperfeiçoamento em Periodontia.	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo Certificado de Especialização e/ou de curso de aperfeiçoamento em Odontopediatria.	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 2.000,00
CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização e/ou de curso de aperfeiçoamento em Prótese Dentária.	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 2.000,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ASB	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico específico	**Cadastro de Reserva**	40 Horas	R$ 1.100,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico específico	**Cadastro de Reserva**	40 Horas	R$ 1.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico específico	**Cadastro de Reserva**	40 horas	R$ 1.100,00
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	Graduação em Medicina, com registro no Órgão Profissional competente – CRM e Certificado de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	**Cadastro de Reserva**	20 horas	R$ 5.000,00
MÉDICO AUDITOR	Nível Superior em Medicina e inscrição no conselho de classe.	**Cadastro de Reserva**	20 horas	R$ 3.000,00
MÉDICO PLANTONISTA	Graduação em Medicina com registro órgão Profissional competente - CRM	**Cadastro de Reserva**	24h	R$ 2.000,00
MÉDICO ESF	Graduação em Medicina com registro órgão Profissional competente - CRM	**Cadastro de Reserva**	40h	R$ 7.500,00
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina, com registro no Órgão Profissional competente – CRM e Certificado de Especialista em Psiquiatria	**Cadastro de Reserva**	20h	R$ 5.000,00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Graduação em Medicina, com registro no Órgão Profissional competente – CRM e Certificado de Especialista em gastroenterologia	**Cadastro de Reserva**	10h	R$ 2.500,00
EDUCADOR FÍSICO	Graduação e Educação Física com registro órgão Profissional – Cref/CE.	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.100,00
PSICOLOGO	Graduação em Psicologia com registro profissional no órgão competente;	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.622,00
ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem com registro profissional no órgão competente (COREN).	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 2.800,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6 – PISSARREIRA	Ensino Médio Completo / Comprovante de endereço em seu nome comprovando que reside na área de atuação / Conhecimento básico em computação.	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.550,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 4 – SERRA DO CATOLÉ E SERRA DO ZABELÊ	Ensino Médio Completo / Comprovante de endereço em seu nome comprovando que reside na área de atuação / Conhecimento básico em computação.	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.550,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 3 – CENTRO	Ensino Médio Completo / Comprovante de endereço em seu nome comprovando que reside na área de atuação / Conhecimento básico em computação.	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.550,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 1 – VILA ALTA	Ensino Médio Completo / Comprovante de endereço em seu nome comprovando que reside na área de atuação / Conhecimento básico em computação.	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 1.550,00
ZOOTECNISTA	Nível Superior em Zootecnia + Registro no Conselho de Classe	**Cadastro de Reserva**	40H	R$ 2.100,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2021.
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:

_____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:

_____
NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2021.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2021.
ANEXO III
CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (CINQUENTA) PONTOS**
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 5 pontos, totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 100h/a, realizado no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital, limitado a dois (02) cursos, sendo 5 pontos por cada curso totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (10 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (15 pontos) Nome do curso e Carga Horária _____ _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 10,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____ _____ _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2021.

ANEXO IV
CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**MÁXIMO: 50 PONTOS**
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Médio/Técnico exigido para a função. (10 pontos) Nome da Instituição: _____ _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 100h (cem horas), realizado no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital, limitado a quatro (04) cursos, sendo 10 pontos por cada curso totalizando no máximo 40 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____ _____ _____ _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**MÁXIMO: 30 PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 10 pontos por semestre, totalizando de 20 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____ _____ _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas no período de até 03 (três) anos anteriores a publicação deste edital limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____ _____ _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2021
ANEXO V
MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021-SMS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2021 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8" do Edital 01/2021 - SMS.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F256CB3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	**Denominação da Conta**
Corrente	PMNR/ SEINFRA.
Poupança	PMNR/ SEINFRA II.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO	**040.616.543-22**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

· **10.026-9 1409-5**
· **20.216-9 1409-5**
· **21.727-1 1409-5**
· **24.607-7 1409-5**
· **28.299-5 1409-5**
· **31.211-8 1409-5**
· **33.456-1 1409-5**
· **33.847-8 1409-5**
· **34.348-X 1409-5**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E51DEC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ Nº 07.993.439/0001-01 e CNPJ Nº 30.881.302/0001-87, conforme quadro abaixo:

I – **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES** – SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;
II – **GISLENE DE SOUZA SILVA** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

- **5.693-6 1409-5**
- **5.763-0 1409-5**
- **6.615-X 1409-5**
- **12.893-7 1409-5**
- **13.328-0 1409-5**
- **13.329-9 1409-5**
- **19.661-4 1409-5**
- **20.024-7 1409-5**
- **20.500-1 1409-5**
- **20.570-2 1409-5**
- **20.571-0 1409-5**
- **21.796-4 1409-5**
- **21.282-2 1409-5**
- **21.758-1 1409-5**
- **21.796-4 1409-5**
- **21.883-9 1409-5**
- **23.377-3 1409-5**
- **23.704-3 1409-5**

• 25.978-0 1409-5
• 26.560-8 1409-5
• 27.094-6 1409-5
• 27.403-8 1409-5
• 28.276-6 1409-5
• 29.639-2 1409-5
• 30.461-1 1409-5
• 31.118-9 1409-5
• 31.204-5 1409-5
• 31.476-5 1409-5
• 33.122-8 1409-5
• 33.799-4 1409-5
• 33.762-5 1409-5
• 34.687-x 1409-5

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1C81E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas aos CNPJ: 11.372.601/0001- 41 e 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES** – SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA;
II – **GISLENE DE SOUZA SILVA** – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	**481.364.253-53**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

CNPJ: 11.372.601/0001-41

• 24.862-2 1409-5
• 25.497-5 1409-5
• 25.627-7 1409-5
• 25.628-5 1409-5
• 25.629-3 1409-5
• 25.630-7 1409-5
• 25.631-5 1409-5
• 26.396-6 1409-5
• 26.906-9 1409-5
• 28.357-6 1409-5
• 28.936-1 1409-5
• 28.979-5 1409-5
• 29.107-2 1409-5
• 30.457-3 1409-5
• 30.939-7 1409-5
• 31.393-9 1409-5
• 31.554-0 1409-5
• 33.040-X 1409-5
• 33.326-3 1409-5
• 34.228-9 1409-5
• 34.258-0 1409-5

CNPJ: 07.993.439/0001-01
• 22.552-5 1409-5
• 20.803-5 1409-5
• 9746-2 1409-5
• 6254-5 1409-5
• 20.025-5 1409-5
• 20.350-5 1409-5
• 8690-8 1409-5
• 29.761-5 1409-5
• 23.341-2 1409-5
• 25.303-0 1409-5
• 5857-2 1409-5
• 22.388-8 1409-5
• 25.010-4 1409-5
• 58.043-0 1409-5
• 26.906-9 1409-5
• 20.394-7 1409-5
• 26.396-6 1409-5
• 31.554-0 1409-5
• 20.803-5 1409-5
• 29.107-2 1409-5
• 14.743-5 1409-5
• 14.744-3 1409-5
• 6254-5 1409-5
• 14.743-5 1409-5
• 14.744-3 1409-5
• 20.394-7 1409-5

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4821D5D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.455-3, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Poupança	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
PEDRO VERAS DE LIRA	**046.595.718-60**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5003049A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão da Conta Corrente/Poupança: nº 33.454-5, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Juventude, Turismo e Desporto
Poupança	PMNR/ Juventude, Turismo e Desporto

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO	**516.318.731-72**	**SIM**
GISLENE DE SOUZA SILVA	**038.532.163-58**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de deposito; → Autorizar cobrança; → Requisitar talão de cheques; → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; → Retirar Cheques devolvidos; → Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; → Efetuar pagamentos por meio eletrônico; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Solicitar saldos, extratos e comprovantes; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Efetuar movimentação financeira no RPG; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Efetuar transferências por meio eletrônico; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3CC463FD

